

Diário oficial do dia 15/07/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP
Nº 01, DE 6 DE JULHO DE 2010

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 3º da
Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 1,
de 4 de março de 2005, e um Anexo.

O Procurador-Geral de Justiça e o
Corregedor-Geral do Ministério Público,
com fundamento no artigo 18, incisos XI
e LV, e artigo 39, inciso II, da Lei
Complementar nº 34/94 e considerando:

Que a eficiência da atuação ministerial
decorre da adequada, proporcional e
justa divisão das atribuições dos órgãos
de execução;

Que os princípios da razoabilidade e da
efetividade exigem a adoção de
ferramentas objetivas de análise, para
sua perfeita aplicação à organização
dos serviços ministeriais;

Que o relevante papel assumido pelo
Ministério Público no contexto
constitucional deve se refletir na
estrutura organizacional da instituição;
resolvem:

Art. 1º. O artigo 3º da Resolução
Conjunta PGJ CGMP nº 1, de 4 de
março de 2005, passa a vigorar
acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

Art. 3º. (...)

§ 1º - Para análise dos dados
estatísticos, será adotado um Índice de
Demanda, que deverá ser calculado
considerando-se o recebimento ou a
instauração, durante o ano
imediatamente anterior, dos
procedimentos discriminados no Anexo
desta Resolução, a relação dessa
demanda com as respectivas médias
gerais do Estado e a relação desse
resultado com a proporcionalidade
existente na divisão de atribuições da
capital, observada a equidade entre o
grupo criminal e o grupo especializado,
fixando-se vinte por cento para o grupo
cível.

§ 2º - A demanda será calculada com
base nos dados fornecidos pelos

Relatórios Mensais encaminhados à
Corregedoria-Geral do Ministério
Público e nas informações contidas no
Sistema de Registro Único – SRU - da
Procuradoria-Geral de Justiça, na forma
do Anexo.

Art. 2º. A Resolução Conjunta PGJ
CGMP nº 1, de 4 de março de 2005,
passa a vigorar acrescida do seguinte
ANEXO:

ANEXO À RESOLUÇÃO PGJ CGMP
Nº 1, DE 4 DE MARÇO DE 2005

GRUPO CRIMINAL:

SUBGRUPO CRIMINAL COMUM:

Procedimentos investigatórios - feitos
judiciais recebidos (origem: relatório
mensal):

Demais crimes contra a vida, roubo,
latrocínio, furto, extorsão mediante
seqüestro, demais crimes contra o
patrimônio, estupro e suas formas
qualificadas, crimes contra a
administração pública, crimes previstos
na Lei nº 8.069/90, crimes previstos na
Lei nº 8.666/93, art. 302 da Lei nº
9.503/97, demais crimes previstos na
Lei nº 9.503/97, crimes previstos na Lei
nº 10.826/03, art. 33 da Lei nº
11.343/06, demais crimes.

SUBGRUPO TRIBUNAL DO JÚRI:

Procedimentos investigatórios – feitos
judiciais recebidos (origem: relatório
mensal):

Homicídio doloso.

SUBGRUPO JUIZADO ESPECIAL
CRIMINAL:

Procedimentos investigatórios - feitos
judiciais recebidos (origem: relatório
mensal):

Crimes contra a pessoa, crimes contra
o patrimônio, crimes contra a
administração pública, crimes previstos
na Lei nº 8.078/90, crimes previstos na
Lei nº 9.503/97, crimes previstos na Lei
nº 4.898/65, demais crimes.

SUBGRUPO EXECUÇÃO PENAL:

Feitos judiciais recebidos (origem:
relatório mensal)

GRUPO ESPECIALIZADO:

SUBGRUPO CONSUMIDOR:

Feitos extrajudiciais instaurados
(origem: SRU)

SUBGRUPO MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL:

Procedimentos investigatórios - feitos
judiciais recebidos (origem: relatório
mensal):

Crimes previstos na Lei nº 9.605/98

Feitos extrajudiciais instaurados
(origem: SRU)

SUBGRUPO PATRIMÔNIO
PÚBLICO:

Feitos extrajudiciais instaurados
(origem: SRU)

SUBGRUPO DIREITOS
HUMANOS E CONTROLE
EXTERNO:

Procedimentos investigatórios - feitos
judiciais recebidos (origem: relatório
mensal):

Crimes previstos na Lei nº 9.455/97

Feitos extrajudiciais instaurados
(origem: SRU)

SUBGRUPO VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA:

Casos registrados (origem: relatório
mensal)

Procedimentos investigatórios - feitos
judiciais recebidos (origem: relatório
mensal):

Crimes previstos na Lei nº 11.340/06

Procedimentos do Artigo 12, III, da Lei
nº 11.340/06

Feitos extrajudiciais instaurados
(origem: SRU)

SUBGRUPO SAÚDE:
Feitos extrajudiciais instaurados (origem: SRU)

SUBGRUPO HABITAÇÃO E URBANISMO:

Feitos extrajudiciais instaurados (origem: SRU)

SUBGRUPO ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA:

Autos de notícia-crime fazendários (origem: relatório mensal)

Procedimentos investigatórios - feitos judiciais recebidos (origem: relatório mensal):

Crimes previstos na Lei nº 8.137/90, crimes previstos na Lei nº 9.613/98

Feitos extrajudiciais instaurados (origem: SRU)

SUBGRUPO FUNDAÇÕES:

Feitos extrajudiciais instaurados (origem: SRU)

2.10.SUBGRUPO DEFICIENTES E IDOSOS:

Feitos extrajudiciais instaurados (origem: SRU)

SUBGRUPO INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL:

Feitos judiciais recebidos (origem: relatório mensal)

Feitos extrajudiciais instaurados (origem: SRU)

SUBGRUPO INFÂNCIA E JUVENTUDE – INFRAÇÃO:

Procedimentos investigatórios – feitos judiciais recebidos (origem: relatório mensal)

GRUPO CÍVEL:

Feitos judiciais recebidos, descontado o percentual correspondente ao número de pareceres pela não intervenção

SUBGRUPO CÍVEL COMUM:

Feitos judiciais recebidos (origem:

relatório mensal)

SUBGRUPO FAZENDA PÚBLICA:

Feitos judiciais recebidos (origem: relatório mensal)

SUBGRUPO FAMÍLIA:

Feitos judiciais recebidos (origem: relatório mensal)

SUBGRUPO FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Feitos judiciais recebidos (origem: relatório mensal)

SUBGRUPO SUCESSÕES:

Feitos judiciais recebidos (origem: relatório mensal)

SUBGRUPO REGISTROS PÚBLICOS:

Feitos judiciais recebidos (origem: relatório mensal)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/2007, CONVOCA, os Promotores de Justiça com atribuição na defesa do patrimônio público abaixo relacionados, para participarem de reunião de trabalho a ser realizada no dia 20 de agosto de 2010, às 10h30, no auditório do Marques Plaza Hotel, Pouso Alegre, com presença do coordenador do CAOPP e de membros da Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais e do Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Público-GEPP, visando à organização de grupo de atuação regional e estabelecimento de

metas de atuação.

Aiuruoca	Wilson da Silveira Campos
Alfenas/ Monte Belo	Fernando Ribeiro Magalhães Cruz
Andradas/ Bueno Brandão	Wagner Iemini de Carvalho
Areado	Vanderson Tadeu de Vasconcelos
Baependi	Gustavo Adolfo Valente Brandão
Boa Esperança	Fernando Muniz da Silva
Bom Sucesso	Edson de Resende Castro
Borda da Mata	Maria Regina Cappelli
Botelhos	Antônio Diogo da Rocha
Brasópolis	Atílio Ferdinando Pellicci
Cabo Verde/ Santa Rita de Caldas	Marcello Moraes Barros de Campos
Cachoeira de Minas	Valéria Magalhães da Silva
Caldas	José Eduardo de Souza Lima
Camanducaia	João Batista Ferreira Gomes
Cambuí	Ariovaldo Tovani
Cambuquira	Cristiano Rocha Gazal
Campanha	Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa
Campestre	Glauir Antunes Modesto
Campo Belo	Cleber Augusto do Nascimento
Campos Gerais/Guapé	Victor Correa de Oliveira

Candeias	Alexandre Alves de Oliveira
Carmo de Minas	Antônio Borges da Silva
Caxambu	Bérgson Cardoso Guimarães
Cruzília	Mário Antônio Conceição
Elói Mendes	Cíntia Roberta Gomes de Lima
Extrema	Karina Seiko Hashizume
Guaranésia	Cláudio Luiz Gonçalves Marins
Guaxupé	Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira
Itajubá/Cristina	Elkio Uehara
Itamonte	Regina Lúcia Moraes Costa
Itanhandu	Done Julianna Palinkas
Itumirim	Carlos Alberto Ribeiro Moreira
Jacutinga	Carlos César Marques Luz
Lambari/Conceição do Rio Verde	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho
Lavras	Dimas Messias de Carvalho
Machado	Ademar Pereira
Monte Santo de Minas	Cláudio de Barros Pinheiro
Monte Sião	Marco Antônio Meiken
Muzambinho	Gisele Stela Martins Araújo
Natércia	Júlio Costa Altenfelder Silva
Nepomuceno	Eduardo Mendes de Figueiredo

Ouro Fino	Mário Correa da Silva Filho
Paraguaçu	Eric de Oliveira
Paraisópolis	Rogéria Cristina Leme
Passa Quatro	Flávio Mafra Brandão de Azevedo
Perdões	Vladimir Sossai
Poço Fundo	César Antônio de Lima
Poços de Caldas	Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá
Pouso Alegre	Margarida Alvarenga Peixo
Santa Rita do Sapucaí	Francisco Eugênio Coutinho do Amaral
São Gonçalo do Sapucaí/Pedralva	Gláucia Baleroni Pacheco
São Lourenço	Leandro Pannain Rezende
Silvianópolis	Hamilton Moreira Franco
Três Corações	Rosangela Di Lorenzo Bello
Três Pontas	Igor Serrano Silva
Varginha	Eliane Maria de Oliveira Claro

Retificação:

Convocação publicada no "MG" de 10/7/2010, reunião de trabalho do Patrimônio Público:

Exclui:

João Monlevade	Júnia Barroso Oliveira Balsamão
----------------	---------------------------------

Inclui:

João Monlevade	André Leite de Almeida
----------------	------------------------

Ouro Branco	José Lourdes de São José
-------------	--------------------------

Convocação publicada no "MG" de 13/7/2010, reunião de trabalho do Patrimônio Público :

Exclui:

Ouro Branco	José Lourdes de São José
-------------	--------------------------

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 28, § 3º da Lei Complementar nº 34/1994, visando assegurar a continuidade dos serviços perante o Órgão Colegiado face à vacância do titular do cargo, convoca para atuar como membro titular do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2010, o Procurador de Justiça João Batista da Silva, a partir da publicação deste ato.

SUSPENDENDO, a pedido e em conformidade com a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de julho do corrente ano, a licença em caráter especial concedida ao Procurador de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas, a partir do dia 05/07/2010, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei Complementar nº 34/94 e da deliberação do Órgão Colegiado, procrastinando-se os seis meses remanescentes para gozo no ano de 2011.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI, XII e XVII, da Lei Complementar n.º 34, de 12.9.1994,

concede à servidora efetiva do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, Lucimara Brandão Reis Araújo, MAMP 3384-00, Adicional de Desempenho, no percentual de 10% (dez por cento), com vigência em 1º.6.2010, conforme disposto no art.31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei n.º 18.008, de 7.1.2009, e na Resolução PGJ n.º 18, de 1º.5.2009.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, “a”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Aguinaldo Mascarenhas Diniz, MAMP 3705, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Procurador-Geral de Justiça, código MP-DAS05-0052, padrão MP-83, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 15.07.2010.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52 e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, os servidores:

-Ana Rachel Brandão Ladeira, MAMP 2802, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0011, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 09.07.2010 a 23.07.2010.

-Aldo Crepaldi Júnior, MAMP 3184, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0038 padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, no período de 07.07.2010 a 03.08.2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a locação de 31 apartamentos para hospedagem de 60 participantes da “17ª Reunião do Fórum dos Procons Municipais” e do “II Encontro Estadual de Defesa do Consumidor de 2010”, no período de 11 a 13/08/2010, em Juiz de Fora/MG, com o Ritz Plaza Hotel Ltda., mediante dispensa de licitação 131, de 13/07/10,

com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$18.390,00. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-20 Fonte 60.1.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

**ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO
(interna) – ANTIGUIDADE
BELO HORIZONTE**

**131º CARGO DE PROMOTOR DE
JUSTIÇA (20ª P.J. DEF.Ordem
ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA).**

Os Promotores de Justiça titulares e auxiliares da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, interessados pela remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o cargo supracitado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

**ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO
(interna) – MERECIMENTO**

BELO HORIZONTE

**174º CARGO DE PROMOTOR DE
JUSTIÇA 18ª P.J.
DEF.DIR.HUM.APOIO.COM.CONF.AG
R.FISC.AT.POL.).**

Os Promotores de Justiça titulares e auxiliares da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, interessados pela remoção interna, pelo critério de merecimento, para o cargo supracitado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PROCEDIMENTOS

**ADMINISTRATIVOS INTERNOS,
ESTÁGIOS PROBATÓRIOS,
INQUÉRITOS CIVIS E
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS
DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES
MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conselheiro(a) Relator(a): ADELIA
LAGE DE OLIVEIRA: INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0027.08.000221-8,**

INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.04.000079-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.09.000382-9, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0035.09.000437-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0040.05.000008-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0079.08.000372-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0112.09.000037-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0177.09.000004-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0431.08.000037-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0450.09.000051-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0471.00.000004-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0471.02.000006-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0596.08.000036-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.07.000164-2, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000242-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000491-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.10.000100-0
Conselheiro(a) Relator(a): ARNALDO GOMES RIBEIRO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0015.10.000012-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.07.000020-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0056.09.000282-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0056.09.000619-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0145.06.000011-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0384.04.000006-7, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0384.10.000030-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0444.08.000016-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0467.04.000001-1, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0471.08.000042-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.04.000012-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0525.09.000031-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0570.10.000044-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.08.000429-7, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000331-3, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000370-1, INQUÉRITO

CIVIL MPMG-0701.09.000520-1, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0702.09.000044-0
Conselheiro(a) Relator(a): ELIAS PAULO CORDEIRO: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.09.002228-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.08.000016-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0089.09.000001-2, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0210.10.000057-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0242.04.000013-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0317.05.000008-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0327.99.000001-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0338.10.000019-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0362.08.000001-5, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000230-7, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000256-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000865-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000876-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.10.000078-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0707.10.000086-8, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0713.09.000244-3; PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INTERNO PROTOCOLO SCMP Nº 117/2010, ID 1505825.
Conselheiro(a) Relator(a): GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0019.08.000101-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.08.000303-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.04.000011-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0112.99.000001-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0183.09.000100-3, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0210.10.000083-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0317.06.000015-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0346.09.000017-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0394.10.000030-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0471.04.000007-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0471.07.000023-0, INQUÉRITO CIVIL

MPMG-0701.09.000676-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000851-0, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0702.08.000455-0; ESTÁGIO PROBATÓRIO PROTOCOLO 118/2010, ID 1507342, PROMOTORA DE JUSTIÇA GRAZIELA GONÇALVES RODRIGUES.
Conselheiro(a) Relator(a): JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR: PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002238-5, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0056.09.000492-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0080.09.000030-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0112.09.000050-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0141.09.000001-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0183.09.000179-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0183.09.000321-5, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0223.09.000018-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0384.09.000071-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0439.09.000001-9, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0476.10.000006-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0540.06.000014-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000070-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000384-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000930-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000951-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.001029-2
Conselheiro(a) Relator(a): MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.06.000713-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.02.000007-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0141.02.000007-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0145.09.000195-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0155.10.000014-2, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0261.10.000034-6, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0384.10.000023-9, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0446.08.000006-5, INQUÉRITO

CIVIL MPMG-0480.08.000015-5,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0525.08.000036-3,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0686.09.000005-6,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000233-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000248-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.09.000495-6,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000885-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.09.001031-8, PEÇA
DE INFORMAÇÃO
MPMG-0707.10.000076-9

Conselheiro(a) Relator(a): MARIA
ANGELICA SAID: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.06.000771-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.07.000090-6, PEÇA
DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.001533-0,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0024.09.001626-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0035.10.000088-0, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0210.07.000030-7,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0223.10.000070-0,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0521.10.000003-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0625.06.000020-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0647.09.000085-0, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.09.000050-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000226-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.09.000428-7,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.000437-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.09.000868-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.09.001077-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0713.09.000040-5

Conselheiro(a) Relator(a): SAULO DE
TARSO PAIXAO MACIEL: INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0019.08.000081-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.08.000105-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0080.09.000037-5,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0183.09.000320-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0346.09.000016-4,

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0382.09.000008-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0384.07.000014-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0400.06.000002-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0471.06.000032-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0471.09.000086-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0474.04.000014-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.07.000284-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.09.001161-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.10.000004-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0702.05.000105-7,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0702.09.000416-0,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0713.10.000122-9
Belo Horizonte, 13 de julho de 2010
MARCIO HELI DE ANDRADE
Corregedor - Geral do Ministério
Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

RESOLUÇÃO N.º 43/2010
MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE VIÇOSA.

Art. 1.º) O Procurador-Geral de Justiça
Adjunto Jurídico, no exercício de suas
atribuições, com fundamento no artigo
6.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP
nº 01/05, combinado com o artigo 1.º, §
1.º, X, da Resolução PGJ nº 35/05,
resolve homologar a distribuição
consensual das atribuições ministeriais
das Promotorias de Justiça da comarca
de Viçosa.

1.ª Promotoria de Justiça:

- . Atuação na 1.ª e 2.ª Varas Cíveis
- . Tutela das Fundações
- . Defesa dos Direitos dos Deficientes e Idosos
- . Registros Públicos

2.ª Promotoria de Justiça:

- . Defesa do Patrimônio Público (inclusive FUNDEF)
- . Defesa do Meio Ambiente e do

Patrimônio Histórico e Cultural

- . Defesa do Consumidor
- . Habitação e Urbanismo
- . Defesa da Saúde
- . Defesa da Infância e Juventude (atuação cível)

3.ª Promotoria de Justiça:

- . Atuação na Vara Criminal e Infância e Juventude (atos infracionais) e Juizado Especial Criminal
- . Atuação nos feitos de numeração par, excluído o dígito, inclusive no que se refere à Execução Penal
- . Controle Externo da Atividade Policial
- . Crime Organizado

4.ª Promotoria de Justiça:

- . Atuação na Vara Criminal e Infância e Juventude (atos infracionais) e Juizado Especial Criminal
- . Atuação nos feitos de numeração ímpar, excluído o dígito, inclusive no que se refere à Execução Penal
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária

. Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários
Art. 2.º) As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

- . O 1.º Promotor de Justiça substitui o 2.º
- . O 2.º Promotor de Justiça substitui o 1.º
- . O 3.º Promotor de Justiça substitui o 4.º
- . O 4.º Promotor de Justiça substitui o 3.º

Art. 3.º) Os Promotores de Justiça titulares e/ou substitutos cooperarão entre si, independentemente de portaria.

Art. 4.º) Na possibilidade de o Promotor de Justiça não estar em condições de exercer a substituição indicada, os demais a farão de forma conjunta.

Art. 5.º) O 3.º e o 4.º Promotores de Justiça participarão de audiências na Vara Criminal e Infância e Juventude e no Juizado Especial Criminal, de forma alternada, mediante consenso dos interessados.

Parágrafo único: Na ausência do 3.º ou 4.º Promotor de Justiça participarão das audiências do Juizado Especial Criminal o 1.º e 2.º Promotores de Justiça, mediante consenso destes.

Art. 6.º) Havendo necessidade de intervenção do Ministério Público na seara do Juizado Especial Cível, os

feitos serão distribuídos de forma igualitária entre o 1.º e o 2.º Promotores de Justiça.

Art. 7.º) No âmbito das Curadorias afetas ao 2.º, 3.º e 4.º Promotores de Justiça, caberá a instrução dos inquéritos civis públicos, procedimento administrativo externo, etc, assim como o oferecimento da Ação Civil Pública e de todas as manifestações escritas necessárias no decorrer do processo, sendo certo que ao 1.º Promotor de Justiça caberá participar das audiências ocorridas em Ações Civis Públicas, na seara de suas atribuições respectivas nas varas cíveis. O 3.º e 4.º Promotores de Justiça participarão das audiências criminais referentes às curadorias e aos feitos cíveis que tramitam na Infância e Juventude.

Art. 8.º) Os julgamentos ocorridos no Tribunal do Júri terão a participação do 3.º e 4.º Promotores de Justiça, em divisão equânime e igualitária, independentemente da numeração do feito.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010.

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Portaria n.º 1498/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça José Célio Martins de Abreu, atuante na comarca de Juiz de Fora, para officiar nos autos n.º 0145 09 553152-4, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1497537.

PORTARIA Nº 1500, DE 13 DE JULHO DE 2010

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94 e no artigo V da Resolução PGJ nº 35/2005, o Procurador de Justiça Mário César Motta para atuar no Habeas Corpus nº 1.0000.10.032.977-0/000, da Comarca de Belo Horizonte.

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da

Resolução 35/05:

Luis Cláudio Fonseca Magalhães, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

João Cândia de Mello Júnior, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Renato Carlos Gozzoli, 03 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio.

Autorizando a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Fátima Aparecida de Souza Borges.

Evandro Manoel Senra Delgado.

Cancelando férias prêmio de Leonel Cavanellas, 08 (oito) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/07/2010.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

DESPACHOS

DO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Deferindo averbação de tempo de serviço público a Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, no período de 20/11/2003 a 05/08/2009, num total de 2.086 (dois mil e oitenta e seis) dias, para os fins de direito.

Deferindo isenção de Imposto de Renda ao interessado A.L.P.F..

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Evandro Manoel Senra Delgado, 12 (doze) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 12/07/2010.

Gilvan Alves Franco, 12 (doze) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 12/07/2010.

Antônio Joaquim Fernandes Neto, 05 (cinco) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 19/07/2010.

Deferindo, em caráter excepcional, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Carlos André Mariani Bittencourt, 12 (doze) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 19/07/2010.

Elias Paulo Cordeiro, 09 (nove) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 22/07/2010.

Fé Fraga França, 05 (cinco) dias, referentes ao 7º quinquênio, a partir de 26/07/2010.

Gisela Potério Santos Saldanha, 05

(cinco) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 26/07/2010.

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Leonel Cavanellas, 06 (seis) dias, a partir de 13/07/2010.

Deferindo, em caráter excepcional, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Rodrigo Cançado Anaya Rojas, referentes ao 2º semestre/2010, a partir de 05/07/2010.

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1499/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bom Despacho, Giovanni Avelar Vieira, para atuar no julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 231.01.003568-2, a ser realizado no dia 27 de julho corrente, na comarca de Ribeirão das Neves.

- Fica revogada a Portaria nº 218/2010 referente ao Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau(exercer Itanhomi), com data retroativa a 19 de maio passado.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país, nos termos do requerimento:

Rita de Cássia Mendes Rolla.

Vanessa Fusco Nogueira Simões.

Márcia Pires da Motta.

Domingos Ventura de Miranda Júnior.

Valter Shigueo Moriyama.

Andrea Basílio Gonçalves Gollop.

Marcus Vinícius Lamas Moreira.

Flávia Cunha de Lima.

Danielle Angélica Polastri Mendonça.

Ricardo Tadeu Pissinin Gervasoni.

Luis Cláudio Fonseca Magalhães.

Marcus Valério Costa Cohen.

Tatiana Marcellini Gherardi.

Concede licença em caráter especial,

nos termos do artigo 137, II, da Lei Complementar 34/94 a Vanessa Fusco Nogueira Simões, 03 (três) dias, a partir de 28/06/2010.

Concede licença luto a Manuela Xavier Lages Faria, 01 (um) dia, em 21/06/2010 e 01 (um) dia, em 25/06/2010.

Interrompe férias regulamentares:

Regina Lucia Moraes Costa, referente ao 1º semestre/2010, a partir de 01/07/2010.

Adriana Julia de Souza, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 12/07/2010.

Jackeliny Ferreira Rangel, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 29/06/2010.

Flavia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto, referentes ao 1º semestre/2006, a partir de 28/06/2010.

André Luís Machado Arantes, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 25/06/2010.

Clarissa Gobbo Santos, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 05/07/2010.

Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães, referentes ao 2º semestre/2008, a partir de 05/07/2010.

Emerson Henrique do Prado Martins, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 25/06/2010.

Wagner Lúcio Teixeira Leão, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 05/07/2010.

Bruno Fernando Torres Lana, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 25/06/2010.

Thereza Rachel D'Avila Riani Lana, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 25/06/2010.

Francisco Angelo Silva Assis, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 02/07/2010.

Cancela férias prêmio:

Geraldo Magela Lopes, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 01/06/2010.

Laércio Conceição Lima, 17 (dezessete) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/06/2010.

Cancela compensação em dias úteis de

Ademar Pereira, 10 (dez) dias, a partir de 19/07/2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

José Ricardo Souza Rodrigues, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre/2010, a partir de 01/07/2010.

Andréa Beatriz Rodrigues de Barcelos, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre/2010, a partir de 05/07/2010.

Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre/2006, a partir de 15/09/2010, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre/2007, a partir de 18/10/2010, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2008, a partir de 17/11/2010.

Flavia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto, 15 (quinze) dias, remanescentes do 1º semestre/2010, a partir de 16/07/2010.

Defere, em caráter excepcional, férias prêmio a Lélío Braga Calhau, 03 (três) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 25/08/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 02/08/2010.

Cristina Bechara Kallás, 26 (vinte e seis) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 05/07/2010.

Ângelo Ansanelli Júnior, 15 (quinze) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 12/07/2010.

José Mauro Pereira Lima, 15 (quinze) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 12/07/2010.

Adilson de Oliveira Nascimento, 12 (doze) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 19/07/2010.

Thereza Cristina Rodrigues Dias Cortelletti, 12 (doze) dias, referentes ao

1º quinquênio, a partir de 18/10/2010.

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 05 (cinco) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 29/11/2010.

Luciana Cristina Giannasi, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 01/07/2010.

Ana Léia Salomão e Ribeiro, 05 (cinco) dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 19/07/2010.

Larissa Souto Maior de Oliveira, 05 (cinco) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 19/07/2010.

Defere férias prêmio:

Tatiana Marcellini Gherardi, 03 (três) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 29/06/2010.

Avaide Marcos Mariano, 03 (três) dias, a partir de 13/10/2010 e 04 (quatro) dias, a partir de 16/11/2010, referentes ao 4º quinquênio.

Fernando Ferreira Abreu, 03 (três) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 14/07/2010.

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 01 (um) dia, em 07/06/2010 e 03 (três) dias, a partir de 05/07/2010, referentes ao 1º quinquênio.

Flávio Silva Júnior, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 21/06/2010.

Ana Carolina Campos Tavares Gomes, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 18/06/2010.

Adriana Júlia de Souza, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 25/06/2010.

Antônio Henrique Franco Lopes, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 05/07/2010.

Giovani Avelar Vieira, 01 (um) dia, em 22/06/2010 e 01 (um) dia, em 29/06/2010, referentes ao 1º quinquênio.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, 09 (nove) dias, a partir de 01/09/2010.

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 08 (oito) dias, a partir de 23/06/2010.

José Ricardo Souza Rodrigues, 07 (sete) dias, a partir de 02/08/2010.

Edson Firmino de Paula, 07 (sete) dias,

a partir de 01/07/2010.

André Resende Padilha, 05 (cinco) dias,
a partir de 24/06/2010.

Marcus Valério Costa Cohen, 05 (cinco)
dias, a partir de 26/07/2010.

José Mauro Pereira Lima, 05 (cinco)
dias, a partir de 02/08/2010.

Defere compensação em dias úteis:

Artur Forster Giovannini, 04 (quatro)
dias, a partir de 06/07/2010.

Adalberto de Paula Christo Leite, 02
(dois) dias, a partir de 08/07/2010.

Herman Araújo Resende, 01 (um) dia,
em 30/07/2010.

Areslan Eustáquio Martins, 01 (um) dia,
em 25/06/2010.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01
(um) dia, em 02/07/2010.

Márcio José de Oliveira, 01 (um) dia,
em 29/06/2010.

Giseli Silveira Penteado, 01 (um) dia,
em 25/06/2010.

Rafael Pureza Nunes da Silva, 01 (um)
dia, em 05/07/2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.



SECRETARIA GERAL

NÚCLEO DE GERÊNCIA DE
IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E
UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE
REGISTRO ÚNICO - SRU

INQUÉRITOS CIVIS,
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS,
PROCEDIMENTOS
INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS
INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES
PRELIMINARES DO PROCON E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO
PROCON:

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA
SILVEIRA CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0012.10.000024-4, instaurado
em 12/07/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s): SM
ULTRAVISÃO SERVIÇOS DE
VISTORIAS LTDA ME.

Representado(s): SR. WÍLSON LUÍS
RANGEL FORTES, DELEGADO DE
POLÍCIA - AIURUOCA-MG.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR
MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000267-8, instaurado
em 28/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLICIA AMBIENTAL.

Representado(s): ABRAÃO ROCHA
SANTOS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0017.10.000268-6, instaurado
em 13/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): CARLOS
LUIZ DE NOVAES.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0017.10.000269-4, instaurado
em 13/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
CLAUDEMIR CARPE.

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE
VILELA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000198-5, instaurado
em 13/07/2010. Assunto: SAÚDE,
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Representante(s): VANILDE
MONTEIRO DA S. MARTINS.
Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAXÁ

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO
QUEIROZ MACEDO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.10.000209-2, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): LUSIA BENEDITA
DE MELO. Representado(s):
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARAXÁ/MG.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO
CARMO LOURENCO XAVIER

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0056.09.000465-8, instaurado
em 13/07/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): LOURIVAL MENDES.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
RESSAQUINHA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA

DE SOUZA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.001198-0, instaurado
em 01/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representado(s):
SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.002515-4, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
JUNIA FRANCIS CORREIA REIS,
MARIA APARECIDA DA SILVA.
Representado(s): BHTRANS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.002122-9, instaurado
em 13/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
FERNANDA MARQUES COSTA.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE, PRAÇA DA
MADECAUS.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR
LIMA PAULA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.001843-1, instaurado
em 13/07/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s):
ALESSANDRO GIOVANNI CUNHA
RODRIGUES. Representado(s):
CONSTRUTORA TENDA S/A.

RESPONSÁVEL: EDUARDO
NEPOMUCENO DE SOUSA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.000767-3, instaurado
em 13/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
ANONIMO. Representado(s): ESCOLA
ESTADUAL ENGENHEIRO
FRANCISCO BICALHO.

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES
MOREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.002521-2, instaurado
em 13/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
ANÔNIMO. Representado(s): SEPLAG-
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO.

RESPONSÁVEL: THAIS LEITE
GARCIA DE PINHO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.001970-2, instaurado

em 13/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDIBEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE BRASILEIRO DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000108-3, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000223-0, instaurado em 12/07/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALDEMAR BATISTA DE FREITAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: EDSON DE RESENDE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0080.10.000031-6, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PJ BOM SUCESSO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.10.000004-1, instaurado em 12/07/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCIANO SOARES DE SOUZA. Representado(s): JOÃO CARLOS SANTOS PARANHOS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.10.000075-0, instaurado em 13/07/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CASA DE CARIDADE

DE CARANGOLA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000219-2, instaurado em 06/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉLIO AUGUSTO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.10.000171-2, instaurado em 13/07/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representado(s): ELZA BRAZ MENDES, JORGE BRAZ, LUZIA BRAS DE AQUINO, MARIA JOSÉ MARQUES.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.10.000172-0, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ BISPO DE MARCELHAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.10.000173-8, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CAIO BARBOSA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000372-8, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOAO GOMES DA COSTA. Representado(s): MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000579-6, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.10.000024-6, instaurado

em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): DÁZIO BUENO DE SALES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.10.000025-3, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): DÁZIO BUENO DE SALES.

COMARCA: DIVINÓPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.10.000486-8, instaurado em 02/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GISELENE APARECIDA DE FARIA. Representado(s): DOUGLAS MAURICIO HALLARUTHES SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.10.000485-0, instaurado em 22/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROMULO CESAR DA SILVA. Representado(s): PRONTO SOCORRO DE DIVINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.10.000487-6, instaurado em 13/07/2010. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0283.10.000006-8, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 18ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO. Representado(s): HENRIQUE GONÇALEZ COSTAL, JOÃO CARLOS GONÇALEZ.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000240-7, instaurado em 12/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s):

PAULO ROBERTO DE FARIA.
COMARCA: JANUARIA
RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0352.10.000126-7, instaurado em 13/07/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. A.. Investigado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000125-9, instaurado em 13/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CLEOMAR RODRIGUES DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.
COMARCA: LAVRAS
RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA
- Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000061-3, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO. Representado(s): DIETER STEIN, EDUARDO CICARELLI, FUNDAÇÃO ABRAHÃO LINCOLN, EMPRESA JORNALÍSTICA GAZETA DO COMÉRCIO LTDA., MUNICÍPIO DE LAVRAS.
COMARCA: MARIANA
RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0400.10.000099-3, instaurado em 13/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR.
COMARCA: MURIAE
RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.10.000150-2, instaurado em 02/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
COMARCA: NOVA PONTE
RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA
- Inquérito Civil nº MPMG-0450.10.000040-2, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FARID ASSI JOAO.
COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.10.000091-3, instaurado em 13/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MAURO BROCHADO ADJUTO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.10.000092-1, instaurado em 13/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MAURO BROCHADO ADJUTO.
COMARCA: PASSOS
RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.10.000110-2, instaurado em 10/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.
COMARCA: PATROCINIO
RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO
- Inquérito Civil nº MPMG-0481.10.000163-7, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ DE ARIMATÉIA NEVES. Representado(s): Cassio Remis dos Santos, FÁBIO DE PAULO DOS REIS, LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, MARCOS REMIS DOS SANTOS, MÁRIO ELÍSIO JACINTO.
COMARCA: PEDRO LEOPOLDO
RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.10.000122-6, instaurado em 13/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL HEITOR CLAUDIO DE SALES. Representado(s): MÁRCIO CORREIA DA SILVA, SHIRLEY FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.10.000123-4, instaurado em 13/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL HEITOR CLAUDIO DE SALES. Representado(s): EVANDRO MACHADO, MARINÊS JESUS DA

SILVA.
COMARCA: PITANGUI
RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000008-2, instaurado em 13/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.
COMARCA: PONTE NOVA
RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000235-6, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): FRANCISCO GOMES DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000236-4, instaurado em 13/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000237-2, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): BENEDITO RODRIGUES DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000238-0, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): DIMAS SILVA FERRAZ FILHO.
COMARCA: RIO PARDO DE MINAS
RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS
- Inquérito Civil nº MPMG-0556.10.000009-1, instaurado em 05/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLEMENTE DOS SANTOS. Representado(s): VALDENIR DE FREITAS ALVES - ME.
- Inquérito Civil nº MPMG-0556.10.000010-9, instaurado em 05/07/2010. Assunto: REGISTRO

PÚBLICO. Representado(s): JOÃO NILO ARAÚJO CHAVES.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0560.10.000003-6, instaurado em 07/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JESUS DA CONSOLAÇÃO ANDRADE.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MONTEIRO GONTIJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000088-5, instaurado em 13/07/2010. Assunto: IDOSO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SANTA LUZIA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000108-5, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO DA CRUZ MOREIRA.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CRISTOFARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0697.10.000016-8, instaurado em 12/07/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. P..

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000577-9, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000578-7, instaurado em 13/07/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s):

A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002423-4, instaurado em 13/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000087-7, instaurado em 13/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LIZA FERNANDES PRADO. Representado(s): ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001233-6, instaurado em 12/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO. Representado(s): POSTO REVENDEDOR NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001235-1, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO CAMPO BRASIL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001236-9, instaurado em 13/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO REVENDEDOR NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA..

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0704.10.000033-7, instaurado em 13/07/2010. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): VANUSA DE FÁTIMA GONÇALVES.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000184-9, instaurado

em 08/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUZIA SUPLECIA DE CAMPOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000186-4, instaurado em 12/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO BOSCO MOLICA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000033-8, instaurado em 12/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADALBERTO CARDOSO APOLINÁRIO. Belo Horizonte, 13 de julho de 2010
Paulo Roberto Moreira Cançado
Procurador de Justiça -
Secretário-Geral

COMISSÃO DO 'L' CONCURSO

O Presidente da Comissão comunica aos membros, servidores e funcionários terceirizados que, no período de 19 a 22 de julho de 2010, serão realizadas as inscrições para fiscalização da prova preambular a ser realizada no dia 8 de agosto de 2010, no campus da UFMG. Os interessados deverão preencher o formulário disponível em <http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/repositorio/id/15449> e encaminhá-lo para o e-mail concurso@mp.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2010
CARLOS HENRIQUE FLEMING
CECCON

Procurador de Justiça
Presidente da Comissão

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Natália Diniz Camargos, MAMP 3308-01, num total de 1.855 dias, a partir de 30.06.2010.

- Reconhecendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, concedidos pelo Ministério

Público do Estado de Minas Gerais, com vigência a contar de 30.06.2010, a favor da servidora Natália Diniz Camargos, MAMP 3308-01.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Ana Lúcia Lopes Santos, MAMP 3026, num total de 3.193 dias, a partir de 17.05.2010.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Muniz Henrique Borges Justino de Souza, MAMP 3578, num total de 3.061 dias, a partir de 19.01.2010.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU
Diretor-Geral

Ct. 201, de 29/06/10, entre o MPMG/PGJ e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, para a PJ da Comarca de Barroso/MG. Valor global estimado: R\$1.421,88. Dotação orçamentária:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 29/06/10 a 29/06/11.

TA. 180, de 29/06/10, ao Ct. 171/09, entre o MPMG/PGJ e a Gomes e Antunes Segurança Eletrônica Ltda.-ME. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.080,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 09/07/10 a 09/07/11. Monitoramento do sistema de segurança e de incêndio- PJ da Comarca de Ouro Preto/MG.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO
VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus Nr.

000010032270-0/000; Comarca: Barbacena; N.Unica:

0322700-11.2010.8.13.0000; Parte 1: RETB;- Pelo deferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Habeas Corpus Nr.
000010030615-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0306158-15.2010.8.13.0000; Parte 1: RCF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032306-2/000; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica:

0323062-13.2010.8.13.0000; Parte 1: AAR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033769-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica:

0337690-07.2010.8.13.0000; Parte 1: JBG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032925-9/000; Comarca: Carlos Chagas; N.Unica:

0329259-81.2010.8.13.0000; Parte 1: PMA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032639-6/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica:

0326396-55.2010.8.13.0000; Parte 1: ASSF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032488-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0324888-74.2010.8.13.0000; Parte 1: WOR;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010033128-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0331289-89.2010.8.13.0000; Parte 1: LFS;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr.
000010034616-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0346162-94.2010.8.13.0000; Parte 1: CAFC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032474-8/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica:

0324748-40.2010.8.13.0000; Parte 1: ARO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000010032470-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0324706-88.2010.8.13.0000; Parte 1: DCSOL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032397-1/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica:

0323971-55.2010.8.13.0000; Parte 1: SC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032684-2/000; Comarca: Porteirinha; N.Unica:

0326842-58.2010.8.13.0000; Parte 1: RM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033797-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica:

0337971-60.2010.8.13.0000; Parte 1: DSL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033864-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica:

0338649-75.2010.8.13.0000; Parte 1: LSO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032802-0/000; Comarca: Brumadinho; N.Unica:

0328020-42.2010.8.13.0000; Parte 1: JSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032923-4/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:

0329234-68.2010.8.13.0000; Parte 1: DMC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032921-8/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:

0329218-17.2010.8.13.0000; Parte 1: AVA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033188-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0331883-06.2010.8.13.0000; Parte 1: MNS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033239-4/000; Comarca: Betim; N.Unica:

0332394-04.2010.8.13.0000; Parte 1: EMFO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033778-1/000; Comarca: Oliveira; N.Unica:

0337781-97.2010.8.13.0000; Parte 1:

FGA;AAO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr.	0319722-61.2010.8.13.0000; Parte 1:
Habeas Corpus Nr.	000010032680-0/000; Comarca: Belo Horizonte;	AECAL;- Pela denegacao da ordem.
N.Unica:	0326800-09.2010.8.13.0000; Parte 1:	Habeas Corpus Nr.
PRS;- Em diligencia.		000010034297-1/000; Comarca: Belo Horizonte;
Habeas Corpus Nr.	000010033575-1/000; Comarca: Belo Horizonte;	N.Unica:
0335751-89.2010.8.13.0000; Parte 1:		0342971-41.2010.8.13.0000; Parte 1:
JPDC;- Pela denegacao da ordem.		JVTGBH;PMSR;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr.	000010032843-4/000; Comarca: Belo Horizonte;	Habeas Corpus Nr.
0328434-40.2010.8.13.0000; Parte 1:		000010034197-3/000; Comarca: Belo Horizonte;
ALRF;CJRS;- Pela denegacao da ordem.		N.Unica:
Habeas Corpus Nr.	000010032395-5/000; Comarca: Nova Serrana;	0341973-73.2010.8.13.0000; Parte 1:
0323955-04.2010.8.13.0000; Parte 1:		HLC;- Pela denegacao da ordem.
EFSF;- Pela denegacao da ordem.		Habeas Corpus Nr.
Habeas Corpus Nr.	000010033789-8/000; Comarca: Porteirinha;	000010032723-8/000; Comarca:
0337898-88.2010.8.13.0000; Parte 1:		Inhapim;
CAS;RM;LSD;- Pela denegacao da ordem.		N.Unica:
Habeas Corpus Nr.	000010032713-9/000; Comarca: Belo Horizonte;	0327238-35.2010.8.13.0000; Parte 1:
0327139-65.2010.8.13.0000; Parte 1:		DRE;- Pela denegacao da ordem.
LCL;- Pela denegacao da ordem.		Habeas Corpus Nr.
Habeas Corpus Nr.	000010032903-6/000; Comarca: Belo Horizonte;	000010032597-6/000; Comarca: Uba;
0329036-31.2010.8.13.0000; Parte 1:		N.Unica: 0325976-50.2010.8.13.0000;
JOA;- Pela denegacao da ordem.		Parte 1: FDF;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr.	000010032703-0/000; Comarca: Mateus Leme;	Habeas Corpus Nr.
0327030-51.2010.8.13.0000; Parte 1:		000010032112-4/000; Comarca: Betim;
CAFS;- Pela denegacao da ordem.		N.Unica: 0321124-80.2010.8.13.0000;
Habeas Corpus Nr.	000010032567-9/000; Comarca: Juiz De Fora;	Parte 1: RSS;VR;- PREJUDICADA A IMPETRACAO
0325679-43.2010.8.13.0000; Parte 1:		Habeas Corpus Nr.
LJS;- Pela denegacao da ordem.		000010032098-5/000; Comarca: Malacacheta;
Habeas Corpus Nr.	000010032625-5/000; Comarca: Mutum;	N.Unica:
000010032625-36.2010.8.13.0000;		0320985-31.2010.8.13.0000; Parte 1:
Parte 1: RLT;DTG;- Pela denegacao da ordem.		ACS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO
Habeas Corpus Nr.	000010032576-0/000; Comarca: Patos De Minas;	Habeas Corpus Nr.
0325760-89.2010.8.13.0000; Parte 1:		000010031977-1/000; Comarca: Araguari;
JWGA;- Pelo nao conhecimento.		N.Unica:
Habeas Corpus Nr.	000010033672-6/000; Comarca: Frutal;	0319771-05.2010.8.13.0000; Parte 1:
000010033672-14.2010.8.13.0000;		DPS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO
Parte 1: JHJS;- Pela denegacao da ordem.		Habeas Corpus Nr.
Habeas Corpus Nr.	000010034017-3/000; Comarca: Uba;	000010034017-3/000; Comarca: Uba;
000010031972-2/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso;		N.Unica: 0340173-10.2010.8.13.0000;
N.Unica:		Parte 1: EPF;- Pela denegacao da ordem.
		Habeas Corpus Nr.
		000010032734-5/000; Comarca: Ribeirao Das Neves;
		N.Unica:
		0327345-79.2010.8.13.0000; Parte 1:
		RPC;- PREJUDICADA A IMPETRACAO
		Habeas Corpus Nr.
		000010033918-3/000; Comarca: Belo Horizonte;
		N.Unica:
		0339183-19.2010.8.13.0000; Parte 1:

LSR;- Pela denegacao da ordem.	Leopoldo;	N.Unica:	GBA;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr.	0334143-56.2010.8.13.0000; Parte 1:		Habeas Corpus Nr.
000010033969-6/000; Comarca:	LKL;- Pela denegacao da ordem.		000010032845-9/000; Comarca: Belo
Leopoldina;	Habeas Corpus Nr.		Horizonte;
N.Unica:	000010033802-9/000; Comarca:		N.Unica:
0339696-84.2010.8.13.0000; Parte 1:	Iturama;		0328459-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
JFN;- PREJUDICADA A IMPETRACAO	N.Unica:		LSO;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr.	0338029-63.2010.8.13.0000; Parte 1:		Habeas Corpus Nr.
000010034298-9/000; Comarca: Belo	ECT;- Pela concessao da ordem.		000010032729-5/000; Comarca: Carmo
Horizonte;	Habeas Corpus Nr.		Do Cajuru;
N.Unica:	000010032469-8/000; Comarca:		N.Unica:
0342989-62.2010.8.13.0000; Parte 1:	Matozinhos;		0327295-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
RAO;- Pela denegacao da ordem.	N.Unica:		VGRF;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr.	0324698-14.2010.8.13.0000; Parte 1:		Habeas Corpus Nr.
000010034244-3/000; Comarca: Belo	MGGB;- Pela denegacao da ordem.		000010034217-9/000; Comarca: Belo
Horizonte;	Habeas Corpus Nr.		Horizonte;
N.Unica:	000010034025-6/000; Comarca: Belo		N.Unica:
0342443-07.2010.8.13.0000; Parte 1:	Horizonte;		0342179-87.2010.8.13.0000; Parte 1:
GJ;- Pela denegacao da ordem.	N.Unica:		VL;- PREJUDICADA A IMPETRACAO
Habeas Corpus Nr.	0340256-26.2010.8.13.0000; Parte 1:		Habeas Corpus Nr.
000010033123-0/000; Comarca: Belo	MAV;- Em diligencia.		000010033246-9/000; Comarca:
Horizonte;	Habeas Corpus Nr.		Passos;
N.Unica:	000010032900-2/000; Comarca: Belo		N.Unica:
0331230-04.2010.8.13.0000; Parte 1:	Horizonte;		0332469-43.2010.8.13.0000; Parte 1:
AMM;- Pela denegacao da ordem.	N.Unica:		FSD;- Pelo nao conhecimento da ordem.
Habeas Corpus Nr.	0329002-56.2010.8.13.0000; Parte 1:		Habeas Corpus Nr.
000010032917-6/000; Comarca:	RDT;JWSSM;- Pela denegacao da		000010032834-3/000; Comarca: Itauna;
Presidente Olegario;	ordem.		N.Unica: 0328343-47.2010.8.13.0000;
N.Unica:	Habeas Corpus Nr.		Parte 1: ALR;- Pela denegacao da
0329176-65.2010.8.13.0000; Parte 1:	000010033292-3/000; Comarca:		ordem.
EPM;- Pela denegacao da ordem.	Paracatu;		Habeas Corpus Nr.
Habeas Corpus Nr.	N.Unica:		000010032931-7/000; Comarca:
000010032314-6/000; Comarca: Itajuba;	0332923-23.2010.8.13.0000; Parte 1:		Barbacena; Parte 1: IFS;- Pela
N.Unica: 0323146-14.2010.8.13.0000;	DDN;- Pela denegacao da ordem.		denegacao da ordem.
Parte 1: RLP;AECCAL;- Pela	Habeas Corpus Nr.		Habeas Corpus Nr.
denegacao da ordem.	000010033317-8/000; Comarca: Manga;		000010032989-5/000; Comarca:
Habeas Corpus Nr.	N.Unica: 0333178-78.2010.8.13.0000;		Guanhaes;
000010032880-6/000; Comarca:	Parte 1: FAF;- Pela denegacao da		N.Unica:
Januaria;	ordem.		0329895-47.2010.8.13.0000; Parte 1:
N.Unica:	Habeas Corpus Nr.		JRS;- Pela concessao da ordem.
0328806-86.2010.8.13.0000; Parte 1:	000010033186-7/000; Comarca: Belo		Habeas Corpus Nr.
DAO;- Pela denegacao da ordem.	Horizonte;		000010032698-2/000; Comarca: Santa
Habeas Corpus Nr.	N.Unica:		Barbara;
000010031955-7/000; Comarca:	0331867-52.2010.8.13.0000; Parte 1:		N.Unica:
Candeias;	RMS;- Pela denegacao da ordem.		0326982-92.2010.8.13.0000; Parte 1:
N.Unica:	Habeas Corpus Nr.		JCS;- Pela denegacao da ordem.
0319557-14.2010.8.13.0000; Parte 1:	000010034246-8/000; Comarca: Belo		Habeas Corpus Nr.
RMP;- Pela denegacao da ordem.	Horizonte;		000010032722-0/000; Comarca: Belo
Habeas Corpus Nr.	N.Unica:		Horizonte;
000010033382-2/000; Comarca: Uba;	0342468-20.2010.8.13.0000; Parte 1:		N.Unica:
N.Unica: 0333822-21.2010.8.13.0000;	RTC;CGS;- Pela denegacao da ordem.		0327220-14.2010.8.13.0000; Parte 1:
Parte 1: CEG;- Pela concessao da	Habeas Corpus Nr.		WMM;- Pela perda do objeto.
ordem.	000010033915-9/000; Comarca: Belo		PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
Habeas Corpus Nr.	Horizonte;		ANTONIO SASDELLI PRUDENTE
000010032888-9/000; Comarca: Prados;	N.Unica:		Habeas Corpus Nr.
N.Unica: 0328889-05.2010.8.13.0000;	0339159-88.2010.8.13.0000; Parte 1:		000010033775-7/000; Comarca: Belo
Parte 1: RGF;- Pela denegacao da	JGRF;MSA;- Pela denegacao da ordem.		Horizonte;
ordem.	Habeas Corpus Nr.		N.Unica:
Habeas Corpus Nr.	000010033895-3/000; Comarca:		0337757-69.2010.8.13.0000; Parte 1:
000010033414-3/000; Comarca: Pedro	Paracatu;		MECA;- Pela denegacao da ordem.
	N.Unica:		PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
	0338953-74.2010.8.13.0000; Parte 1:		

CESAR MOTTA
Habeas Corpus Nr.
000010033250-1/000; Comarca: Para
De Minas; N.Unica:
0332501-48.2010.8.13.0000; Parte 1:
DRL;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010033249-3/000; Comarca: Para
De Minas; N.Unica:
0332493-71.2010.8.13.0000; Parte 1:
EGGO;- Pelo deferimento da preliminar
invocada e pelo indeferimento do
presente Habeas-Corpus.
Habeas Corpus Nr.
000010021891-6/000; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0218916-18.2010.8.13.0000; Parte 1:
AS;SMGF;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010023846-8/000; Comarca: Patos
De Minas; N.Unica:
0238468-66.2010.8.13.0000; Parte 1:
PMAC;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr.
000010033158-6/000; Comarca:
Itanhomi; N.Unica:
0331586-96.2010.8.13.0000; Parte 1:
PM;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010032321-1/000; Comarca: Ibiraci;
N.Unica: 0323211-09.2010.8.13.0000;
Parte 1: CRR;- Pelo indeferimento do
pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010032718-8/000; Comarca: Unai;
N.Unica: 0327188-09.2010.8.13.0000;
Parte 1: RFS;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr.
000010032119-9/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0321199-22.2010.8.13.0000; Parte 1:
MSN;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010013196-0/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0131960-96.2010.8.13.0000; Parte 1:
WPT;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010026491-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0264910-69.2010.8.13.0000; Parte 1:
RDF;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr.
000010025105-7/000; Comarca:
Igarape; N.Unica:
0251057-90.2010.8.13.0000; Parte 1:
AVN;- Pelo indeferimento do pedido.
PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE
ARIMATEIA
Habeas Corpus Nr.
000010028237-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0282375-91.2010.8.13.0000; Parte 1:
CDS;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010021020-2/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica:
0210202-69.2010.8.13.0000; Parte 1:
FKDF;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010021081-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0210814-07.2010.8.13.0000; Parte 1:
JLAM;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010024940-8/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0249408-90.2010.8.13.0000; Parte 1:
MPSJ;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010026564-4/000; Comarca: Monte
Alegre De Minas; N.Unica:
0265644-20.2010.8.13.0000; Parte 1:
AJAN;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010026921-6/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0269216-81.2010.8.13.0000; Parte 1:
FRA;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010026374-8/000; Comarca:
Campo Belo; N.Unica:
0263748-39.2010.8.13.0000; Parte 1:
RCL;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010030578-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0305788-36.2010.8.13.0000; Parte 1:
RS;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010029718-3/000; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
0297183-04.2010.8.13.0000; Parte 1:
CFS;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr.
000010023127-3/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0231273-30.2010.8.13.0000; Parte 1:
AS;- Pelo nao conhecimento.
Habeas Corpus Nr.
000010018495-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0184951-49.2010.8.13.0000; Parte 1:
JFS;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010025252-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0252527-59.2010.8.13.0000; Parte 1:
CRSO;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr.
000010024669-3/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0246693-75.2010.8.13.0000; Parte 1:
WAL;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010024110-8/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0241108-42.2010.8.13.0000; Parte 1:
AGO;- Pelo conhecimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010022356-9/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0223569-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
PAPS;- Pelo conhecimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010023899-7/000; Comarca:
Diamantina; N.Unica:
0238997-85.2010.8.13.0000; Parte 1:
FFS;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010026707-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0267079-29.2010.8.13.0000; Parte 1:
ACG;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010027325-9/000; Comarca: Lagoa
Santa; N.Unica:
0273259-61.2010.8.13.0000; Parte 1:
MCF;- Pelo nao conhecimento do
pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010031954-0/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0319540-75.2010.8.13.0000; Parte 1:
KAL;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr.
000010031765-0/000; Comarca: Piunhi;
N.Unica: 0317650-04.2010.8.13.0000;

Parte 1: JES;- Em diligencia.	000010028114-6/000; Comarca: Guape;	Habeas Corpus Nr.
Habeas Corpus Nr.	N.Unica: 0281146-96.2010.8.13.0000;	000000000165-5/000; Comarca: Belo Horizonte;
000010031457-4/000; Comarca: Pouso Alegre;	Parte 1: PED;- Prejudicado o pedido.	N.Unica: 0001655-89.2000.9.13.0000; Parte 1: APL;WVR; Parte 2: JDS2A;- Em diligencia.
0314574-69.2010.8.13.0000; Parte 1: PMR;- Pelo indeferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr.
Habeas Corpus Nr.	000010028480-1/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0284801-76.2010.8.13.0000; Parte 1: AGB;- Pelo deferimento do pedido.	000000000165-4/000; Comarca: Belo Horizonte;
000010031131-5/000; Comarca: Uberlandia;	Habeas Corpus Nr.	N.Unica: 0001654-07.2000.9.13.0000; Parte 1: WDP;- Em diligencia.
0311315-66.2010.8.13.0000; Parte 1: LCS;- Pelo indeferimento do pedido.	000010024165-2/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0241652-30.2010.8.13.0000; Parte 1: JTC;- Pelo indeferimento do pedido.	SUMULAS DE PARECERES
Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr.	PROCURADOR DE JUSTICA
000010030627-3/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0306273-36.2010.8.13.0000; Parte 1: PVS;- Pelo indeferimento do pedido.	000010029811-6/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0298116-74.2010.8.13.0000; Parte 1: SPG;- Pelo deferimento do pedido.	GERALDO FLAVIO VASQUES
Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr.	Apelacao Criminal Nr.
000010011592-2/000; Comarca: Uberlandia;	000010026775-6/000; Comarca: Iguatama;	002409668623-3/001; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0115922-09.2010.8.13.0000; Parte 1: MAS;- Em diligencia.	N.Unica: 0267756-59.2010.8.13.0000; Parte 1: ERS;- Pelo indeferimento do pedido.	N.Unica: 6686233-22.2009.8.13.0024; Parte 1: APM;AMO;MP; Parte 2: AMO;MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso
Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr.	aviado pelo i. Orgao Ministerial. Pelo seu conhecimento, pela rejeicao da preliminar suscitada por A.M e total desprovimento do inconformismo.
000010028633-5/000; Comarca: Presidente Olegario; N.Unica: 0286335-55.2010.8.13.0000; Parte 1: WASR;- Em diligencia.	000010029921-3/000; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0299213-12.2010.8.13.0000; Parte 1: FALS;- Pelo indeferimento do pedido.	Agravo De Execucao Penal Nr. 070206282019-7/001; Comarca: Uberlandia;
Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr.	N.Unica: 2820197-90.2006.8.13.0702; Parte 1: WMJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
000010021821-3/000; Comarca: Corinto;	000010029663-1/000; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 0296631-39.2010.8.13.0000; Parte 1: RA; Parte 2: JCCP;- Pelo deferimento do pedido.	Apelacao Criminal Nr.
N.Unica: 0218213-87.2010.8.13.0000; Parte 1: UAS;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr.	022309295499-7/001; Comarca: Divinopolis;
Habeas Corpus Nr.	000010019780-5/000; Comarca: Varginha;	N.Unica: 2954997-32.2009.8.13.0223; Parte 1: MP;AEO; Parte 2: AEO;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
000010026015-7/000; Comarca: Capinopolis;	N.Unica: 0197805-75.2010.8.13.0000; Parte 1: ADA;- Pelo indeferimento do pedido.	Apelacao Criminal Nr.
N.Unica: 0260157-69.2010.8.13.0000; Parte 1: BCS;JQSO;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr.	002404448753-6/001; Comarca: Belo Horizonte;
Habeas Corpus Nr.	000010025329-3/000; Comarca: Pouso Alegre;	N.Unica: 4487536-65.2004.8.13.0024; Parte 1: MRG; Parte 2: MPMG;- Pela extincao da punibilidade.
000009513464-9/000; Comarca: Mantena;	N.Unica: 0253293-15.2010.8.13.0000; Parte 1: JPN;PB;- Pelo indeferimento do pedido.	Apelacao Criminal Nr.
N.Unica: 5134649-62.2009.8.13.0000; Parte 1: ALSO;- Pela confirmacao do provimento liminar.	Habeas Corpus Nr.	025907001074-1/001; Comarca: Ferros;
Habeas Corpus Nr.	000010020605-1/000; Comarca: Araguari;	N.Unica: 0010741-23.2007.8.13.0259; Parte 1: RDM; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
000010013251-3/000; Comarca: Juiz De Fora;	N.Unica: 0206051-60.2010.8.13.0000; Parte 1: WBS;- Pelo indeferimento do pedido.	Apelacao Criminal Nr.
N.Unica: 0132513-46.2010.8.13.0000; Parte 1: JGP;- Prejudicado o pedido.	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	032409075836-2/001; Comarca: Itajuba;
Habeas Corpus Nr.	SUMULAS DE PARECERES	N.Unica: 0758362-03.2009.8.13.0324; Parte 1: VS; Parte 2: MPEMG;- Pelo
000010006388-2/000; Comarca: Nova Serrana;	PROCURADOR DE JUSTICA	
N.Unica: 0063882-50.2010.8.13.0000; Parte 1: RRS;- Em diligencia.	EPAMINONDAS FULGENCIO NETO	
Habeas Corpus Nr.		

conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007905237991-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2379918-90.2005.8.13.0079; Parte 1: CLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009096679-3/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0966793-21.2009.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: GLS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029009069539-3/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0695393-54.2009.8.13.0290; Parte 1: MAAB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004508023594-3/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0235943-44.2008.8.13.0045; Parte 1: JOM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do apelo, pela rejeicao da preliminar suscitada e, no merito, pelo parcial provimento.

Apelacao Criminal Nr. 013303012890-3/002; Comarca: Carangola; N.Unica: 0128903-06.2003.8.13.0133; Parte 1: RFA;MP; Parte 2: MP;RFA;- Pelo conhecimento e pelo acolhimento, no merito, sou pelo parcial provimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 002404406034-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4060341-73.2004.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: RVS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 025109030449-3/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0304493-21.2009.8.13.0251; Parte 1: ECPS;AAS; Parte 2: LM;JMC;CDB;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011407087733-6/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0877336-18.2007.8.13.0114; Parte 1: IDJ; Parte 2: MP;- Pelo

conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068708062337-8/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0623378-94.2008.8.13.0687; Parte 1: JAO; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409718777-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7187777-85.2009.8.13.0024; Parte 1: RMFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 068607202048-6/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2020486-70.2007.8.13.0686; Parte 1: LAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002400092387-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0923870-43.2000.8.13.0024; Parte 1: SGD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 071308083593-5/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0835935-51.2008.8.13.0713; Parte 1: MP; Parte 2: RNC;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007904142579-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 1425798-59.2004.8.13.0079; Parte 1: WDS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068606189259-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1892598-55.2006.8.13.0686; Parte 1: MPE; Parte 2: GJG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047110003494-4/001; Comarca: Para De Minas; Parte 1: MP; Parte 2: MAFS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

010509324988-3/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3249883-05.2009.8.13.0105; Parte 1: VCB;DRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 043308244393-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2443931-98.2008.8.13.0433; Parte 1: WGC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014506293876-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2938769-27.2006.8.13.0145; Parte 1: RP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056905001657-9/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0016579-55.2005.8.13.0569; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JC;GMN;ET;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047907125510-9/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1255109-38.2007.8.13.0479; Parte 1: DDR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043308262485-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2624852-52.2008.8.13.0433; Parte 1: MP;JAS; Parte 2: JAS;MP;- Pelo conhecimento e, no merito, pelo parcial provimento do recurso defensivo e pelo total provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002408119854-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1198541-72.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: AEO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023107097949-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0979498-31.2007.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: GAS;- Pelo conhecimento do agravo interposto. Pelo acolhimento da preliminar suscitada e, no merito, pelo seu parcial parovimento.

Apelacao Criminal Nr. 011607012796-8/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0127968-75.2007.8.13.0116; Parte 1: RRR; Parte 2: MPMG;- Inicialmente diligencia. Pelo seu conhecimento e parcial provimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 055807005351-4/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0053514-59.2007.8.13.0558; Parte 1: EDDF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018307132152-9/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1321529-40.2007.8.13.0183; Parte 1: MP; Parte 2: PFB;FD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408175407-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1754079-78.2008.8.13.0024; Parte 1: JCM;JCMR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 031205001806-7/001; Comarca: Ipanema; N.Unica: 0018067-40.2005.8.13.0312; Parte 1: DO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001708034288-8/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0342888-42.2008.8.13.0017; Parte 1: RBS;ECJ;AFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso aviado, pela rejeicao da preliminar arguida e, no merito, pelo desprovimento do apelo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067209384899-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3848998-84.2009.8.13.0672; Parte 1: MPE; Parte 2: DMS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007908398059-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3980593-79.2008.8.13.0079; Parte 1: FSG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046109062656-9/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0626569-15.2009.8.13.0461; Parte 1: DDS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010034606-3/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0346063-27.2010.8.13.0000; Parte 1: JVCJCA;ZQS; Parte 2: JJECA;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 048107071191-8/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0711918-91.2007.8.13.0481; Parte 1: HSS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 062509088537-1/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0885371-15.2009.8.13.0625; Parte 1: LJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004008078210-1/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0782101-18.2008.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: VRP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 015510000876-4/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: 0008764-12.2010.8.13.0155; Parte 1: MJLM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069909101039-6/001; Comarca: Uba; N.Unica: 1010396-10.2009.8.13.0699; Parte 1: TSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 038209102946-4/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1029464-24.2009.8.13.0382; Parte 1: JLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013205000403-6/001; Comarca: Carandai; N.Unica: 0004036-70.2005.8.13.0132; Parte 1: RJCH; Parte 2: MPMG;- Pelo

conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067209385878-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3858781-03.2009.8.13.0672; Parte 1: MPMG; Parte 2: AMS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047109121923-1/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1219231-08.2009.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: BAA;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209588006-9/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: DFO;KSV; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062103002398-3/001; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0023983-69.2003.8.13.0621; Parte 1: LDP;JGR;GGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso e pela rejeicao da preliminar. No merito, pelo provimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 007908919936-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9199362-66.2008.8.13.0079; Parte 1: ALO;RFG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003402006706-1/003; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0067061-65.2002.8.13.0034; Parte 1: AMP; Parte 2: GJA;MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 067202094349-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0943490-66.2002.8.13.0672; Parte 1: JCDA; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 004009093926-1/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0939261-72.2009.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: JP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.

023105048979-9/001; Comarca: Ribeirão Das Neves; N.Unica: 0489799-65.2005.8.13.0231; Parte 1: JRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 001609100416-4/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 1004164-91.2009.8.13.0016; Parte 1: WV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 015306051554-8/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0515548-90.2006.8.13.0153; Parte 1: MP; Parte 2: GCPJ;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 018009049739-7/001; Comarca: Congonhas; N.Unica: 0497397-87.2009.8.13.0180; Parte 1: SMLOG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidamento dos recursos

Apelação Criminal Nr. 067209381701-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3817019-07.2009.8.13.0672; Parte 1: DLB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 014204004195-6/001; Comarca: Carmo Do Cajuru; N.Unica: 0041956-82.2004.8.13.0142; Parte 1: MPMG; Parte 2: DM;EOM;- Em diligência.

Apelação Criminal Nr. 023904001169-8/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0011698-89.2004.8.13.0239; Parte 1: VMO; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 014107001480-0/001; Comarca: Carmo De Minas; N.Unica: 0014800-20.2007.8.13.0141; Parte 1: MPS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr.

008909006386-1/001; Comarca: Brasópolis; N.Unica: 0063861-35.2009.8.13.0089; Parte 1: LCH;MKT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeição da preliminar suscitada e pelo seu desprovidamento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 001508047598-9/001; Comarca: Além Paraíba; N.Unica: 0475989-84.2008.8.13.0015; Parte 1: MP; Parte 2: ALSP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 007903109722-7/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 1097227-88.2003.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: GAD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 017708009464-8/001; Comarca: Conceição Do Rio Verde; N.Unica: 0094648-11.2008.8.13.0177; Parte 1: RSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeição das preliminares e, no mérito, pelo seu desprovidamento.

Apelação Criminal Nr. 018307134175-8/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1341758-21.2007.8.13.0183; Parte 1: GMS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 056707105534-5/001; Comarca: Sabará; N.Unica: 1055345-98.2007.8.13.0567; Parte 1: LGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 000009510606-8/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 5106068-37.2009.8.13.0000; Parte 1: RWS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002405730365-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7303653-30.2005.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: RFV;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 038808018798-1/001; Comarca: Luz;

N.Unica: 0187981-63.2008.8.13.0388; Parte 1: JBRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 070208434094-3/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 4340943-31.2008.8.13.0702; Parte 1: ARF; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002405897638-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8976382-85.2005.8.13.0024; Parte 1: WCAS;CAAPA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelação Criminal Nr. 018305090514-4/002; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0905144-53.2005.8.13.0183; Parte 1: JGE;NAPF;RJP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 034208114838-5/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1148385-96.2008.8.13.0342; Parte 1: ERS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeição da preliminar suscitada e, no mérito, pelo improvidamento do apelo.

Apelação Criminal Nr. 002409668623-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6686233-22.2009.8.13.0024; Parte 1: APM;AMO;MP; Parte 2: AMO;MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso aviado pelo i. Órgão Ministerial. Pelo seu conhecimento, pela rejeição da preliminar suscitada por A.M e total desprovidamento do inconformismo.

Agravo De Execução Penal Nr. 070206282019-7/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 2820197-90.2006.8.13.0702; Parte 1: WMJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 022309295499-7/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 2954997-32.2009.8.13.0223; Parte 1:

MP;AEO; Parte 2: AEO;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404448753-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4487536-65.2004.8.13.0024; Parte 1: MRG; Parte 2: MPMG;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 025907001074-1/001; Comarca: Ferros; N.Unica: 0010741-23.2007.8.13.0259; Parte 1: RDM; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032409075836-2/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0758362-03.2009.8.13.0324; Parte 1: VS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007905237991-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2379918-90.2005.8.13.0079; Parte 1: CLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009096679-3/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0966793-21.2009.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: GLS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029009069539-3/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0695393-54.2009.8.13.0290; Parte 1: MAAB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004508023594-3/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0235943-44.2008.8.13.0045; Parte 1: JOM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do apelo, pela rejeicao da preliminar suscitada e, no merito, pelo parcial provimento.

Apelacao Criminal Nr. 013303012890-3/002; Comarca: Carangola; N.Unica: 0128903-06.2003.8.13.0133; Parte 1: RFA;MP; Parte 2: MP;RFA;- Pelo conhecimento e pelo acolhimento, no merito, sou pelo parcial provimento do

apelo.

Apelacao Criminal Nr. 002404406034-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4060341-73.2004.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: RVS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

Apelacao Criminal Nr. 017210000821-5/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 9658646-81.2003.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070108221294-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2212948-72.2008.8.13.0701; Parte 1: AECCAL;PHO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409606891-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6068911-38.2009.8.13.0024; Parte 1: LAMM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento, rejeicao das preliminares e pelo improvimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 008307010489-4/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0104894-91.2007.8.13.0083; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409678316-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6783162-20.2009.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, por preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade; pelo seu indeferimento devendo ser desprovido o apelo.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS
COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça
Geraldo de Faria Martins da Costa

Subcoordenador: Procurador de Justiça
Marco Paulo Cardoso Starling

Coordenadora de Diretoria: Maria José
Pereira

HABEAS CORPUS REMETIDO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCURADOR DE JUSTICA ALBINO
VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus - Civel Nr. 000010029971-8/000; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0299718-03.2010.8.13.0000; Parte 1: EAB; Parte 2: JVFJPC; - Pelo conhecimento da acao e pelo indeferimento do pedido

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR
AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus - Civel Nr. 000010028466-0/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0284660-57.2010.8.13.0000; Parte 1: JSS; Parte 2: J4VCCCL;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus - Civel Nr. 000010032113-2/000; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0321132-57.2010.8.13.0000; Parte 1: MPC; Parte 2: JCBM;- Pelo nao conhecimento do pedido e pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
CESAR MOTTA

Habeas Corpus - Civel Nr. 000010034384-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0343847-93.2010.8.13.0000; Parte 1: PAP; Parte 2: J2VFCBH;- Pelo nao conhecimento do Habeas-Corpus.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN
ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus - Civel Nr. 000010035065-1/000; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0350651-77.2010.8.13.0000; Parte 1: RFS; Parte 2: JCCA;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE
ARIMATEIA

Habeas Corpus - Civel Nr. 000010025176-8/000; Comarca:

Oliveira; N.Unica: 0251768-95.2010.8.13.0000; Parte 1: Cintia Lopes Mattar; Parte 2: Jd 2 V Cv Cr Inf Juv Comarca Oliveira; - Pelo deferimento do pedido

SUMULAS DE PARECERES - COMPETENCIA

PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

Acao Rescisoria Nr. 000009496293-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Osmarino Carellos; Maria Magdalena Carellos; Parte 2: Teodoro Eustaquio De Miranda; - Pela improcedencia.

Impugnacao De Gratuidade Judidiciaria Nr. 000008486142-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4861426-94.2008.8.13.0000; Parte 1: Banco Abn Amro Real S/a; Parte 2: Rojane Teixeira Moreira Alvim; - Pelo improvimento do pedido constante nesta impugnacao.

Acao Rescisoria Nr. 000010014924-4/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 4572132-49.2007.8.13.0000; Parte 1: Regina Lucia Caminha Torres; Andre Lincoln Torres; Candido Lucio Soares Caminha; Isabel Cristina Soares Caminha; Bruno Gomes Caminha; Parte 2: Ary Goncalves Neves; - Pela intimacao dos autores para impugnar a contestacao apresentada pelo reu as fls. 289/291.

Mandado De Seguranca Nr. 000010001664-1/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0016641-80.2010.8.13.0000; Parte 1: Maria Alice Ribeiro Costa; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; Secretatio Municipal Saude Conselheiro Lafaiete; Estado Minas Gerais; - Em diligencia.

Mandado De Seguranca Nr. 000009506852-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5068524-15.2009.8.13.0000; Parte 1: Flavia De Barros Jorge; Parte 2: Secretario Do Meio Ambiente De Mg; - Em diligencia.

Mandado De Seguranca Nr. 000009513541-4/000; Comarca:

Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Lara Dias Silva; Parte 2: Secretario Estado Defesa Social; Diretor Geral Penitenciaria Prof Alosio Ignac; Estado Minas Gerais; - Prejudicado o pedido.

Mandado De Seguranca Nr. 000010020894-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0208941-69.2010.8.13.0000; Parte 1: Transportes Almeida Simas; Parte 2: Advogado Geral Do Estado De Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do pedido.

Acao Rescisoria Nr. 000009508686-4/000; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 5086864-07.2009.8.13.0000; Parte 1: Geraldo Monteiro Ribeiro; Namir Gomes Machado; Parte 2: Mirany Dias Ribeiro; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009505896-2/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 5058962-79.2009.8.13.0000; Parte 1: Carlos Gualberto Da Silva Junior; Parte 2: Christopher Paraguai Gualberto; Willian Paraguai Gualbeto; - Em diligencia.

Acao Rescisoria Nr. 000008487834-7/000; Comarca: Aracuai; N.Unica: 4878347-31.2008.8.13.0000; Parte 1: Marcelo Costa; Parte 2: Diretora Cesu Centro Estudos Supletivos; - Pelo prosseguimento do feito, intimando-se as partes para apresentacao de razoes findas.

Outros Nr. 000010021581-3/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0215813-03.2010.8.13.0000; Parte 1: Fabiano Afonso; Parte 2: Corregedor Geral De Justica Estado Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO PAULO CARDOSO STARLING

Mandado De Seguranca Nr. 000009503350-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Norma Denise Ferreira Henriques Da Silva; Parte 2: Secretario Est Planej Gestao Mg E Outros; - Pela denegacao da seguranca.

Acao Rescisoria Nr.

000009499745-9/000; Comarca: Perdizes; N.Unica:

4997459-57.2009.8.13.0000; Parte 1: Serafim Antonio Neto; Parte 2: Mun Perdizes; - Manifesta-se o Ministerio Publico nao ter provas a produzir.

Mandado De Seguranca Nr. 000010018938-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0189380-59.2010.8.13.0000; Parte 1: Ericka Nouvack Silva; Parte 2: Secretario Estado Saude Mg; - Pela procedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009512048-1/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 5120481-55.2009.8.13.0000; Parte 1: Gean Flavio Dos Santos; Parte 2: Municipio De Divinopolis; - Aduz o Ministerio Publico nao existir interesse em qualquer deducacao probatoria.

Acao Rescisoria Nr. 000010015996-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0159961-91.2010.8.13.0000; Parte 1: Jose Alvaro De Carvalho Junior; Parte 2: Banco Brasil S.a.; - Pelo prosseguimento do feito.

Acao Rescisoria Nr. 000006442772-7/000; Comarca: Acucena; N.Unica: 4427727-51.2006.8.13.0000; Parte 1: Jose Pereira De Miranda Filho; Manoel Lage De Miranda; Parte 2: Jose Pereira De Miranda; Regina Madalena Sa Almeida; Outros; - Pelo prosseguimento do feito.

Mandado De Seguranca Nr. 000010013443-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0134436-10.2010.8.13.0000; Parte 1: Daniela Souza Gomes Do Amaral; Parte 2: Pg Justica; - Inexiste, na hipotese concretamente deduzida nestes autos, direito liquido e certo a amparar a pretensao exordial.

Mandado De Seguranca Nr. 000010009873-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0098730-63.2010.8.13.0000; Parte 1: Murilo De Sa Junior; Parte 2: Desembargador Relator Ai 1.0000.04.411266-2/000; - Pela

concessao parcial.

Mandado De Seguranca Nr. 000010003317-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0033174-17.2010.8.13.0000; Parte 1: Cristiane Sousa De Martins Moreira; Parte 2: Governador Do Estado De Mg; Secretaria De Estado Da Educ De Mg; Estado Mg; - Pela concessao da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000010013652-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0136522-51.2010.8.13.0000; Parte 1: Sindicato Dos Medicos Estado Mg; Parte 2: Presid Ipsemg; Secretario Estado Planejamento Gestao Mg; - Pela denegacao da seguranca.

Acao Rescisoria Nr. 000009495932-7/000; Comarca: Betim; N.Unica: 4959327-28.2009.8.13.0000; Parte 1: Inss Inst Nac Do Seg Social; Parte 2: Adao Luiz De Abreu; - Pela procedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000007465887-3/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 4658873-92.2007.8.13.0000; Parte 1: Laudemila De Sousa Silva; Parte 2: Carlos Magno; Sylvano Fioravanti Neves; - Pela improcedencia.

PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

Mandado De Seguranca Nr. 000009511042-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5110425-60.2009.8.13.0000; Parte 1: Jorge Michael Gomes Da Silva Brandao; Parte 2: Governador Estado Mg; Estado Mg; - Pela denegacao da ordem.

Embargos Infringentes Nr. 000009494900-5/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 4949005-46.2009.8.13.0000; Parte 1: Instituto De Previdencia Serv Militares De Mg; Parte 2: Maria Jose Vieira; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000010001729-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Kenia Alves Fiuza; Parte 2: Secretario Estado Saude Mg; Estado Mg; - Pela

concessao da ordem.

Mandado De Injuncao Nr. 000009512843-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5128435-55.2009.8.13.0000; Parte 1: Luiz Do Carmo Cleto Rocha; Parte 2: Governador Estado Minas Gerais; - Pela extincao do processo.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

Agravo Nr. 002410092241-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Nilson Bonadio; Mst Integrantes Movimento Dos Sem Terra; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410092241-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0922418-46.2010.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Nilson Bonadio; Mst Integrantes Movimento Dos Sem Terra; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS
Agravo Nr. 010908012108-9/006; Comarca: Campanha; N.Unica: - ; Parte 1: Epcom Eletronica Ind Com Import Export Inf Ltda; Parte 2: Alvaro Maia Custodio; Banco Itau S/a E Outros; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ARNALDO GOMES RIBEIRO

Apelacao - Civel Nr. 004508026074-3/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0260743-39.2008.8.13.0045; Parte 1: Varejao Avenida Ltda; Estado Minas Gerais; Jd 2 V Comarca Caete; Parte 2: Estado Minas Geraios; Varejao Avenida Ltda; Chefe Adm Fazendaria Caete; -

Apelacao - Civel Nr. 027309006234-3/001; Comarca: Galileia; N.Unica: - ; Parte 1: Camara Mum Galileia; Parte 2: Municipio Galileia; Prefeito Mun Galileia; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

004009098148-7/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0981487-92.2009.8.13.0040; Parte 1: Veneranda Maria Da Silva; Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegado Policia Coord Ciretran Araxa; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 004910000344-8/001; Comarca: Baependi; N.Unica: 0003448-45.2010.8.13.0049; Parte 1: Maria Tereza Pereira Carneiro; Parte 2: Municipio Baependi; Prefeito Do Municipio Baependi; Outros; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309312476-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3124769-42.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outro; Parte 2: Leticia Lopes Ribeiro; Deleg Transito 8 Ciretran Montes Clar5os; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Mandado De Seguranca Nr. 000010009629-6/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0096296-04.2010.8.13.0000; Parte 1: Dmae; Jd 2 V Faz Publ Autarquias Comarca Uberlandia; Estado Minas Gerais; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela denegacao da seguranca.

Agravo Nr. 002409664563-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6645635-26.2009.8.13.0024; Parte 1: Liliane Mageste Barbosa; Parte 2: Ipsemg; Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO
Agravo Nr. 024508147290-5/001; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: RAM; Parte 2: EFS;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002710008902-1/001; Comarca: Betim; Parte 1: WFS; Parte 2: APLS;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 007910023251-5/001; Comarca: Contagem; Parte 1: ESF; Parte 2: ARVF;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409721739-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: NSB;M; Parte 2: CMD;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001609090446-3/002; Comarca: Alfenas; Parte 1: CNCO; Parte 2: OCN;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048009126117-6/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: WNG; Parte 2: AMRG;M;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409516810-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0256357-34.2008.8.13.0378; Parte 1: GGJ;M; Parte 2: AMP;- Pelo desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

Apelacao - Civel Nr. 043908088272-3/002; Comarca: Muriae; N.Unica: 0882723-72.2008.8.13.0439; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Defensoria Publica Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 046010000521-0/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0256357-34.2008.8.13.0378; Parte 1: MIST; Parte 2: LB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 046010000522-8/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0256357-34.2008.8.13.0378; Parte 1: MIST; Parte 2: LB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409758249-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0256357-34.2008.8.13.0378; Parte 1: EOS; Parte 2: MWMS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002406092799-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Pedro Moreira (espolio); Alice Gomes Moreira; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 015109033823-8/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0256357-34.2008.8.13.0378; Parte 1: Benedito Batista Gabriel;

Senhorinha Florentina Franca; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 045605033464-2/001; Comarca: Oliveira; Parte 1: JAN; Parte 2: FASN;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 039009029380-9/002; Comarca: Machado; Parte 1: MMFN; Parte 2: ANJ;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 067299007234-6/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0072346-70.1999.8.13.0672; Parte 1: Elza Henriques Da Silva; Jose Henriques De Freitas; Parte 2: Maria Das Dores Rocha; Carmelia Henriques De Freitas E Outro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410072585-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0725852-27.2010.8.13.0024; Parte 1: LPMA;; Parte 2: ESR;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014110000478-9/001; Comarca: Carmo De Minas; Parte 1: Eneida Maria De Castro; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408277386-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2773862-39.2008.8.13.0024; Parte 1: GFM; Parte 2: CES;O;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408070879-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0708795-64.2008.8.13.0024; Parte 1: SFF;RMF; Parte 2: RMF;SFF;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 004008078181-4/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0781814-55.2008.8.13.0040; Parte 1: AAF; Parte 2: DAF;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070710007346-9/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0073469-12.2010.8.13.0707; Parte 1: LCS; Parte 2: AP;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr.

002409534450-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5344503-24.2009.8.13.0024; Parte 1: RVM; Parte 2: TGL;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407388233-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3882334-54.2007.8.13.0024; Parte 1: ACP; Parte 2: ELC;O;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409583829-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5838298-19.2009.8.13.0024; Parte 1: DBC; Parte 2: WMGA;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 071309099242-9/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0992429-07.2009.8.13.0713; Parte 1: GMT; Parte 2: RCVTO;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070206333633-4/002; Comarca: Uberlandia; Parte 1: DFC; Parte 2: LCM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410059405-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0594050-03.2010.8.13.0024; Parte 1: SGB; Parte 2: LCCB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407551620-3/007; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MAVS;JABM; Parte 2: JABM;MAVS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408078166-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JABM; Parte 2: MAVS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 010609041725-9/001; Comarca: Cambui; N.Unica: 0417259-64.2009.8.13.0106; Parte 1: ADS; Parte 2: CLS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002497031999-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0319992-67.1997.8.13.0024; Parte 1: ACR; Parte 2: EAVD;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409592640-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5926408-91.2009.8.13.0024; Parte 1: VCS; Parte 2: WMF;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031307230486-5/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2304865-12.2007.8.13.0313; Parte 1: KSB; Parte 2: NCA;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 052509179201-6/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1792016-40.2009.8.13.0525; Parte 1: NSS; Parte 2: CHS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 034907018024-6/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0180246-33.2007.8.13.0349; Parte 1: RMNRA; Parte 2: SRC;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 034907017510-5/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0175105-33.2007.8.13.0349; Parte 1: AJA; Parte 2: RMNRA;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 069206001503-3/002; Comarca: Tombos; Parte 1: Rui Machado; Parte 2: Narielze De Campos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 037808025635-7/001; Comarca: Lambari; Parte 1: MFC; Parte 2: RLC;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070207415377-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4153777-84.2007.8.13.0702; Parte 1: JQPO; Parte 2: BPO;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000010016405-2/000; Comarca: Araxa; Parte 1: JVCIJCA; Parte 2: PCA;JR;J2VCCA;- Pelo provimento do recurso.

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000010021213-3/000; Comarca: Uberaba; N.Unica:

0212133-10.2010.8.13.0000; Parte 1: Frederico Montes Cordeiro E Outros; Alcides Goncalves Montes; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca Uberaba; Diamantino Advogados Associados; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Conflito De Competencia Nr. 000010022710-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0227107-52.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 3 V Faz Mun Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Sonia Salete Pereira Gomes; Menor; Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010022741-2/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0227412-36.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 2 V Comarca Ibirite; Parte 2: Wanderson Fernandes De Souza; Jd 3 V Cv Comarca Belo Horizonte; Bfb Leasing S/a Arrendamento Mercantil; - Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010027494-3/000; Comarca: Pedralva; N.Unica: 0274943-21.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd Comarca De Pedralva; Bv Financeira Cred Fin Inv; Parte 2: Jd 1 V Cr Comarca De Itajuba; Cesar Barbosa Faria; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010032105-8/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0321058-03.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 4 V Cv Comarca Contagem; Parte 2: Jd 21 V Cv Coamrca Belo Horizonte; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001610002683-6/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0026836-76.2010.8.13.0016; Parte 1: Maxsalem Trindade Firmino; Parte 2: Joao Horacio Terra; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409454041-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4540416-58.2009.8.13.0024; Parte 1: Tokarski E Cia Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Secretaria Estadual Saude Estado Minas; - Pelo

desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409628607-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5397108-69.2009.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Paulo Henrique Rocha Da Silva; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002409666607-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6666078-95.2009.8.13.0024; Parte 1: MRR; Parte 2: CLC;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410036662-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0927028-72.2001.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jair Eduardo Santana; Menor; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 004010000153-2/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0001532-03.2010.8.13.0040; Parte 1: Natalia Contato Da Costa; Outros; Parte 2: Chefe Circunscricao Reg Transito Ciretran Araxa; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 008109010880-4/001; Comarca: Bonfim; N.Unica: 1190779-05.2008.8.13.0024; Parte 1: Recimap Geracao Energia Eletrica Ltda; Jd Comarca Bonfim; Parte 2: Procurador Geral Municipio Bonfim; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 010510004064-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1038308-42.2009.8.13.0194; Parte 1: Municipio De Governador Valadares; Parte 2: Monica Moraes Bonfim; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 022310006718-8/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1038308-42.2009.8.13.0194; Parte 1: Eduardo Lucas Goncalves; Menor; Parte 2: Municipio Divinopolis; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 034208111728-1/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1117281-86.2008.8.13.0342; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minjas Gerais; Parte 2: Jornal Pontal Ltda; Sistema Cancellia Comunicacao Ltda; Wellyden Ulisses De Faria; - Pelo provimento do

recurso.

Agravo Nr. 048009132664-9/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1038308-42.2009.8.13.0194; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Irani Maria Da Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048009133835-4/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1338354-70.2009.8.13.0480; Parte 1: Danilo Rebeiro Amorim; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068609243831-2/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2438312-73.2009.8.13.0686; Parte 1: Marcos Marcondes Baldow; Jd 2 V Cv Comarca Teofilo Otoni; Parte 2: Prefeito Mun Teofilo Otoni; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 069910003693-7/001; Comarca: Uba; N.Unica: 1038308-42.2009.8.13.0194; Parte 1: Helena Campos; Menor; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070109258243-9/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1038308-42.2009.8.13.0194; Parte 1: Roberto Toledo Rafaelli; Tutor Calos Humberto Rafaelli; Jd 4 V Cv Comarca Uberaba; Parte 2: Municipio Uberaba; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 070209606698-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6066981-85.2009.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Juscelino Fernandes Martins; Menor; Outro; - Pela extincão do processo.

Apelacao - Civel Nr. 067208312879-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3128799-19.2008.8.13.0672; Parte 1: Flavio Alves Neves; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Sete Lagoas; Parte 2: Chefe Posto Fiscal Aroldo Guimaraes Sete Lagoas; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408119077-9/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 1190779-05.2008.8.13.0024; Parte 1: Elmo Calcados S/a; Jd 2 Feitos Tributarios Estado Comarca Belo Horiz; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 048009128736-1/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1287361-23.2009.8.13.0480; Parte 1: Joaquim Antonio De Souza; - Pelo provimento parcial do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010030889-9/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0308899-28.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 7 V Cv Comarca Governador Valadares; Jussara Soares Dias Repdo Menor; Parte 2: Jd 29 V Cv Comarca Belo Horizonte; Empresa Gontijo De Transportes Ltda; - Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010030890-7/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0308907-05.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 7 V Cv Comarca Governador Valadares; Empresa Gontijo De Transportes Ltda; Parte 2: Jd 29 V Cv Comarca De Belo Horizonte; - Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010030894-9/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0308949-54.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 7 V Cv Comarca De Governador Valadares; Jussara Soares Dias E Outros; Parte 2: Jd 29 V Cv Comarca De Belo Horizonte; Empresa Gontijo De Transportes Ltda; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409503218-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5032181-45.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Willian Oliveira Alves Da Silva; Diretor Recursos Humanos Pmmg; Outro; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 015309095568-0/001; Comarca: Cataguases; N.Unica:

5397108-69.2009.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Hortencia Pires; - Pelo provimento do recurso principal.

Agravo Nr. 014510022702-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 1038308-42.2009.8.13.0194; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Parte 2: Nabihha Hazar Aarestrup; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 022310008906-7/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 5397108-69.2009.8.13.0145; Parte 1: Municipio De Divinopolis; Parte 2: Luiza Lobato De Almeida Marra; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410035759-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5397108-69.2009.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Zulmira Teixeira Fonseca; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 022310001348-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1038308-42.2009.8.13.0194; Parte 1: Municipio Divinopolis; Parte 2: Wilcimara Aparecida Silva Oliveira Santos Mascare; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 019410002466-1/002; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0024661-60.2010.8.13.0194; Parte 1: Esatdo Minas Gerais; Parte 2: Maria Lima Coura; Municipio Coronel Fabriciano; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 062510003879-7/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0882723-72.2008.8.13.0439; Parte 1: Municipio Sao Joao Del Rei; Parte 2: Carlos Jose Do Carmo; Rafael Ribeiro Do Carmo; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043910002824-0/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 1038308-42.2009.8.13.0194; Parte 1: Municipio De Muriae; Parte 2: Renato Neumann; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 011410000300-2/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0003002-41.2010.8.13.0114; Parte 1: Mun Ibirite; Parte 2: Ministerio Publico

Estado Minas Gerais; Vania Denize Rosa Lessa; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.
Agravado Nr. 004210000688-3/001; Comarca: Arcos; Parte 1: Município Arcos; Parte 2: Andre Luis Goncalves; Fumusa Fund Mun Saude Assistencia Arcos; - Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 048009135960-8/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Eustaquio Junio Barbosa De Melo E Outros; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 048009135967-3/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Eustaquio Junio Barbosa De Melo E Outros; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 048009135973-1/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Eustaquio Junior Barbosa De Melo E Outros; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 002409664760-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6647607-31.2009.8.13.0024; Parte 1: Eugenio Duarte Da Silva; Jd 1 V Feitos Tributarios Estado Comarca Belo Ho; Parte 2: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Outros; - Pela confirmacao da sentenca.
Apelacao - Civel Nr. 069310000934-1/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0014350-06.2008.8.13.0024; Parte 1: Municipio Sao Tome Letras; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 048007099740-2/002; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0997402-93.2007.8.13.0480; Parte 1: RLFO; Parte 2: JC;- Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 048008114205-5/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1142055-57.2008.8.13.0480; Parte 1: RLFO; Parte 2: JC;- Pelo

desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 014509539710-8/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ana Rosa Da Silva; - Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 004309019949-8/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0024661-60.2010.8.13.0194; Parte 1: Arlindo Jose De Oliveira; Jd Comarca Areado; Parte 2: Municipio Areado; - Pela confirmacao da sentenca.
Apelacao - Civel Nr. 002708143591-2/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1435912-77.2008.8.13.0027; Parte 1: Jacinto Jose Da Silva E S/m; Parte 2: Rio Pedras Balneario; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.
Apelacao - Civel Nr. 061109033206-9/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0332069-73.2009.8.13.0611; Parte 1: Municipio Sao Francisco; Jd 1 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Leticia Jose Dias Alves; Prefeito Mun Sao Francisco; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.
Apelacao - Civel Nr. 048109098575-7/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0985757-97.2009.8.13.0481; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo provimento do recurso.
Agravado Nr. 004210001100-8/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0882723-72.2008.8.13.0439; Parte 1: Municipio Arcos; Parte 2: Luciana Resende Pereira Criscolo; Menor; Fumusa Fund Mun Saude Assistencia Arcos; Estado Minas Gerais; Secret Estado Saude Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.
Agravado Nr. 051810000900-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0882723-72.2008.8.13.0439; Parte 1: Municipio Pocos De Caldas; Parte 2: Rogeria Cristina Faria Braga; - Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr.

002709177931-7/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1779317-56.2009.8.13.0027; Parte 1: Inss; Jd 1 V Cr Acid Trab Comarca De Betim; Parte 2: Salem Manuel Batista; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.
Conflito De Competencia Nr. 000010027152-7/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0271527-45.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Cv Comarca De Ibirite; Simone Figueiredo Da Silva; Parte 2: Jd 6 V Cv Comarca De Betim; Banco Itaucard; - Pelo provimento do recurso.
Conflito De Competencia Nr. 000010023097-8/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0230978-90.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 10 V Cv Comarca Uberlandia; Parte 2: Jd 9 Cv Comarca Uberlandia; Elienes Pereira Felipe; Trancol; Alessandra Nunes De Melo; - Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 004508024258-4/001; Comarca: Caete; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Jose Evangelista De Deus; Jose Evangelista De Deus; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.
Apelacao - Civel Nr. 004598002710-1/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0027101-11.1998.8.13.0045; Parte 1: Magno Jose Da Silva E Outros; Inss; Parte 2: Inss; Magno Jose Da Silva E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.
Apelacao - Civel Nr. 048009135969-9/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Eustaquio Junio Barbosa De Melo E Outros; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo desprovimento do recurso.
Apelacao - Civel Nr. 005608169866-6/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1698666-81.2008.8.13.0056; Parte 1: Inss; Parte 2: Sebastiao Batista Carneiro; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.
Apelacao - Civel Nr. 048009135971-5/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Eustaquio Junio

Barbosa De Melo E Outros; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000009511661-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5116612-84.2009.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 7 V Faz Comarca Belo Horizonte; Municipio Abaete; Municipio Ipatinga; Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 005610235999-1/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2359991-37.2010.8.13.0056; Parte 1: Marileia Imaculada Da Silva; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000010011006-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0110063-12.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 6 V Cv Comarca Belo Horizonte; Banco Bmc S/a; Parte 2: Jd 3 V Cv Comarca De Juiz De Fora; Orlando Soares Magalhaes; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 008204000185-9/001; Comarca: Bonfinopolis De Minas; N.Unica: 0001859-26.2004.8.13.0082; Parte 1: Maria Vieira Botelho; Parte 2: Ernani Goncalves Da Silva Sua Mulher E Outros; Moacir Rodrigues De Lima (curador); - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 002408834515-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8345152-69.2008.8.13.0024; Parte 1: Sirlene Silva Dias; Parte 2: Joaquim Pereira Dos Santos; Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 038806013234-6/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0882723-72.2008.8.13.0439; Parte 1: Municipio Luz; Jd Comarca Luz; Parte 2: Patricia Tavares Da Silva Camargos; Menor; Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Conflito De Competencia Nr.

000010024313-8/000; Comarca: Cachoeira De Minas; N.Unica: 0243138-50.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd Comarca De Cachoeira De Minas; Bruno Fernando Ribeiro; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca De Itajuba; Bv Financeira S/a Cred Fin E Inv; - Pelo desprovimento do conflito negativo de competencia.

Conflito De Competencia Nr. 000010024314-6/000; Comarca: Cachoeira De Minas; N.Unica: 0243146-27.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd Comarca De Cachoeira De Minas; Bv Financeira S/a Cred Fin E Inv; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca De Itajuba; Bruno Fernando Ribeiro; - Pelo desprovimento do conflito negativo de competencia.

Apelacao - Civel Nr. 034209127080-7/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1270807-39.2009.8.13.0342; Parte 1: Julio Cesar Aparecido Dias; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 034209126987-4/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1269874-66.2009.8.13.0342; Parte 1: Julio Cesar Aparecido Dias; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001903001731-3/002; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0017313-75.2003.8.13.0019; Parte 1: Inss; Jose Carlos Cesario; Parte 2: Jose Carlos Cesario; Inss; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 001903002635-5/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0026355-51.2003.8.13.0019; Parte 1: Inss; Jose Carlos Semiao; Parte 2: Jose Carlos Semiao; Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403991062-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7949659-75.2007.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 31 V Cv Comarca Belo Horizonte; Parte 2:

Roberto Braga; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 002407597759-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5977595-12.2007.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 31 V Cv Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Valda Maria Rezende; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Agravo Nr. 002407689252-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6892520-85.2007.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Jorge Almeida Brito; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407794965-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7949659-75.2007.8.13.0024; Parte 1: Rosilene Louzada De Lima Campos; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 014406017447-7/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0174477-14.2006.8.13.0144; Parte 1: Aristides De Passos Simas; Idelma Maria Ferreira Francisco; Parte 2: Idelma De Passos Simas; Aristides De Passos Simas; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Agravo Nr. 002409597629-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5976296-29.2009.8.13.0024; Parte 1: Inss; Parte 2: Andre Eustaquio Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014509510386-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5103860-33.2009.8.13.0145; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Sonia Santos Fernandes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409628265-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6282652-64.2009.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte

2: Jose Jorge Machado; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 018805043583-6/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0435836-77.2005.8.13.0188; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 2 V Cv Comarca Nova Lima; Parte 2: Maria Eugenia Ribeiro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409686369-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6863691-26.2009.8.13.0024; Parte 1: Inss; Parte 2: Divaldo Fernandes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410101244-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1012441-38.2010.8.13.0024; Parte 1: Hildeu Dos Santos Costa; Parte 2: Inss; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 018808072770-7/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0727707-05.2008.8.13.0188; Parte 1: Romulo Garcez Vidigal; Parte 2: Oswaldo Coimbra Da Silva; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 020507005615-0/001; Comarca: Cristina; N.Unica: 0056150-87.2007.8.13.0205; Parte 1: Sebastiao Cristiano Da Silva E S/mulher; Catarina Ribeiro Da Silva; Parte 2: Maria Aparecida Da Silva; Luiz Candido; Helio Daniel E Sua Mulher; Maria Cristina Da Silva Daniel; Expedito Cristiano Da Silva E S/mulher; Clarice Maria Paula Silva; Jair Cristiano Da Silva; Jose Antonio Ribeiro; Jose Cristiano Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002499072709-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0727091-52.1999.8.13.0024; Parte 1: Jarbas Eustaquio Avellar; Parte 2: Aurora Participacao Adm S/a; Milbanco S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 022304144090-8/003; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Jose Penido Rosa

E Sua Mulher; Dalva De Oliveira Penido Rosa; Parte 2: Ana Teixeira Pimenta E Outros; Soc Imobiliaria Divinopolis Ltda; Geraldo Magela Cardoso; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 023106058098-3/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0580983-68.2006.8.13.0231; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 2 V Cv Comarca Ribeirao Neves; Parte 2: Eduardo Amancio Dos Reis; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 024506084458-7/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0844587-74.2006.8.13.0245; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 2 V Cv Comarca Santa Luzia; Parte 2: Jandiro Liberato Eufrazio; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 024506101519-5/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1015195-08.2006.8.13.0245; Parte 1: Inss; Jd 1 V Cv Comarca De Santa Luzia; Parte 2: Frnacisco Henrique Dias; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 031308249736-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2497360-49.2008.8.13.0313; Parte 1: Manoel Machado; Parte 2: Ney Rodrigues De Oliveira E Sua Mulher; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 032406038928-9/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0389289-22.2006.8.13.0324; Parte 1: Andre Ribeiro Correa; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031707073596-2/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0735962-84.2007.8.13.0317; Parte 1: Inss; Jd 2 V Cv Comarca De Itabira; Parte 2: Rosilene Mara Reis Valadares; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 035204014403-7/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Marcus Vinicius Crispim; Parte 2: Valeri Giorgio; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 036201007237-3/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0072373-42.2001.8.13.0362; Parte 1: Jose Geraldo Cota Cunha (espolio) Repdo; Alice Pinto Cota (invte); Domingos Cota Cunha (espolio) Repdo P/; Efigenia Torres Cunha (invte); Parte 2: Domingos Cota Cunha (espolio) Repdo P/; Efigenia Torres Cunha (invte) E Outra; Jose Geraldo Cota Cunha (espolio) Repdo; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 038209102679-1/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1026791-58.2009.8.13.0382; Parte 1: Parana Cia Seguros; Nova Denominacao De Bemge Seguradora S/a; Parte 2: Leticia Carolina Dias E Outros; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Agravo Nr. 039010002164-6/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0021646-77.2010.8.13.0390; Parte 1: Joao Dos Reis Da Silva; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 039410005570-3/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0055703-12.2010.8.13.0394; Parte 1: Jose Carlos Correa; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043103007196-0/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0071960-45.2003.8.13.0431; Parte 1: Itamar Ferreira De Melo; Parte 2: Alda Abadia; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 051806102592-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1025921-95.2006.8.13.0518; Parte 1: Elizandra Bianchetti; Parte 2: Insds;

Inss; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 051806092686-3/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0926863-22.2006.8.13.0518; Parte 1: Veronica Dias Souza E Outros; Parte 2: Antonio Donizete Da Silva E Outros; Ceramica Togni S/a; Ausente Incretos Desconhecidos; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 052108078583-0/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0785830-64.2008.8.13.0521; Parte 1: Domingos Savio Marcal; Parte 2: Samarco Mineracao S/a; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 057203000613-2/001; Comarca: Santa Barbara; N.Unica: 0006132-67.2003.8.13.0572; Parte 1: Vilma Maria Alves; Parte 2: Inss; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 059609053850-2/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0538502-57.2009.8.13.0596; Parte 1: Paulo Candido Da Silva; Maria Luiza Rodrigues Alves De Oliveira; Parte 2: Maria Luiza Rodrigues Alves De Oliveira; Paulo Candido Da Silva; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 068706050369-9/002; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0503699-71.2006.8.13.0687; Parte 1: Vaneska Cruz Araujo; Inss; Parte 2: Inss; Vaneska Cruz Araujo; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070106156480-6/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1564806-57.2006.8.13.0701; Parte 1: Inss; Jd 5 V Cv Comarca De Uberaba; Parte 2: Jonatas Luiz Fagundes Miranda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070108243010-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2430102-22.2008.8.13.0701; Parte 1: Inss; Jd 2 V Cv Comarca De Uberaba; Parte 2: Maria Do Socorro De Jesus Batista Nogueira; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 070205199027-4/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 1990274-86.2005.8.13.0702; Parte 1: Helio Pereira Martins; Jd 6 V Cv Comarca De Uberlandia; Parte 2: Inss; Helio Pereira Martins; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070206288671-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2886719-02.2006.8.13.0702; Parte 1: Inss; Jd 1 V Cv Comarca De Uberlandia; Parte 2: Nelia Ney Gomes; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 070206298239-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2982393-07.2006.8.13.0702; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Nacional; Jd 2 V Cv Comarca Uberlandia; Parte 2: Rui Ovidio; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 070206309020-4/002; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Lucianara De Fatima Silva Bernardes; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 070207374053-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3740533-56.2007.8.13.0702; Parte 1: Inss; Parte 2: Edson Aparecido Ramos; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 070208472015-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4720151-88.2008.8.13.0702; Parte 1: Inss; Jd 1 V Cv Comarca De Uberlandia;

Iraci Rodrigues Chaves E Outros; Parte 2: Iraci Rodrigues Chaves E Outros; Inss; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 070208472502-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4725028-71.2008.8.13.0702; Parte 1: Inss; Jd 4 V Cr Comarca De Uberlandia; Parte 2: Valdemar Rodrigues Barbosa; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 070704077136-2/002; Comarca: Varginha; N.Unica: 0771362-61.2004.8.13.0707; Parte 1: Thais Chagas Branquinho; Jd V Faz Publ Inf Juv Comarca Varginha; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070710005969-0/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0059690-87.2010.8.13.0707; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Vanderlei Luiz Constantino; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002706090952-3/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0909523-83.2006.8.13.0027; Parte 1: Jacinto Jose Da Silva E S/m; Parte 2: Rio Pedras Balneario; Marcio Tadeu Rosa E Outro; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES
Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000007458513-4/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4585134-86.2007.8.13.0000; Parte 1: Aluizio Pimenta De Portilho; Parte 2: Estado Minas Gerais; Secret Est Planejamento Gestao Minas Gerais; Sup Central Adm Pag Pessoal Seplag; Diretor Geral Deop; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

Agravo Nr. 034709013105-8/001; Comarca: Jacinto; N.Unica: 0131058-09.2009.8.13.0347; Parte 1:

Jose Luiz Santos; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Gildo Wagner Araujo Santos; Kalebi Trancoso Carvalho; Virtude Turismo Ltda; Municipio Salto Da Divisa; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002405845971-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8459710-59.2005.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Bandeirantes Adm E Vendas Ltda; Outros; Murilo Abreu Rodrigues Da Cunha; Soc Abreu Cunha Construcoes Com Ltda; Outro; Helio Barbosa Da Costa; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000208018773-1/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0187731-24.2008.8.13.0002; Parte 1: Virginia Maria Cesar Da Silva E Outros; Maria Iris Borges Silva E Outros; Parte 2: Maria Iris Borges Silva E Outros; Municipio Paineiras; - Pelo acolhimento da preliminar, anulando-se o processo por vicio de citacao, no merito, caso apreciado, pela confirmacao da sentenca de primeira instancia.

PROCURADORA DE JUSTICA
GISELA POTERIO SANTOS
SALDANHA

Apelacao - Civel Nr. 002407495136-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4951369-84.2007.8.13.0024; Parte 1: Banco Mercantil Brasil Brasil S/a; Banco Sudameris Brasil S/a; Banco Itau S/a; Hsbc Bank Brasil S/a Banco Multiplo; Banco Abn Amro Real S/a; Unibanco Uniao Bancos Bras S/a; Banco Brasil S/a; Banco Bradesco S/a E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais E Outros; Geraldo Julio Fernandes; - Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTICA JACSON
RAFAEL CAMPOMIZZI

Agravo Nr. 005801003606-7/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0036067-16.2001.8.13.0058; Parte 1: Manoel Jose De Freitas Castelo Branco; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Tres Marias;

Daura Automovoveis Ltda; Outro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001204000614-5/001; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0006145-63.2004.8.13.0012; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais;

Parte 2: Benedito Diniz Almeida Pref Bocaina; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
JANETE GOMES OLIVA

Apelacao - Civel Nr. 023603000132-5/001; Comarca: Eloi Mendes; N.Unica: -; Parte 1: Dirce Gilda Miraglia Ippolito E Seu Marido; Persio Ippolito; Parte 2: Jose Antonio Da Silva E Sua Mulher; Licia Armando Da Silva; Luiz Da Rocha E Sua Mulher; Maria Das Dores Pereira; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 019405051012-3/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0510123-90.2005.8.13.0194; Parte 1: Viga Caldeiraria Ltda; Parte 2: Elton Pereira Madeira E Sua Mulher; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409638082-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6380829-63.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Dos Anjos Oliveira Pacheco E Outro; Supte Central Adm Pes Seplagt; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 070109284974-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2849747-31.2009.8.13.0701; Parte 1: Factus Faculdade Talentos Humanos; Parte 2: Maruan Araujo Sodre; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 023107081229-3/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0812293-74.2007.8.13.0231; Parte 1: Antonio Dos Santos Neves E Outros; Parte 2: Predial Coimbra Ltda; Confeccoes Miarki Ltda; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr.

002406265220-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2652201-64.2006.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Parte 2: Rafael Goncalves Leite; Cecilia Augusto De Andrade Da Cruz (invte); Maria Da Conceicao Cruz (espolio); Christiano Tadeu Magela Andrade Da Cruz; Magda Mara Soares De Carvalho; Jose Gertrudes Da Cruz; - Nova intervencao do Ministerio Publico nessa instancia revisora mostra-se despicenda.

Apelacao - Civel Nr. 002408098092-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0980923-98.2008.8.13.0024; Parte 1: Denise Barbosa Rocha Por Si E Repdo; Parte 2: Luiz Valentim De Siqueira; - Pelo desprovidimento dos recursos.

Agravo Nr. 002409655829-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6558291-07.2009.8.13.0024; Parte 1: Unimed Belo Horizonte Coop Trab Medico; Parte 2: Geraldo Eloi Martins Junior Repdo Menor; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 070809031306-3/001; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0313063-80.2009.8.13.0708; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Antonio Augusto Dias De Jesus E Outro; Comte 14 Cia P Militar Meio Ambiente; - Pela manutencao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 018309164525-3/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1645253-29.2009.8.13.0183; Parte 1: Antonio Magalhaes Pinto; Parte 2: Vitor Magalhaes De Moraes; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 013205001046-2/001; Comarca: Carandai; N.Unica: 0010462-98.2005.8.13.0132; Parte 1: Jose Pereira Barbosa E Sua Mulher; Filomena Pereira De Carvalho Barbosa; Parte 2: Tarcisio Benjamin Dos Reis E Sua Mulher; Marcelino Jose Damasweno; Sebastiao Theodoro Da Silva; Maria Clotildes De Jesus; Joao

Antunes De Aquino; Arnaldo Franco De Aquino E Sua Mulher; Geraldo Chaves Vieira; Jose Dos Reis; Joao Peedro Damasceno; Rita Barbosa Damasceno; Antonio Francisco De Aquino; -Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA

Apelacao - Civel Nr. 002407569748-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5697482-55.2007.8.13.0024; Parte 1: NAS;M; Parte 2: WSS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409678624-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6786249-81.2009.8.13.0024; Parte 1: DPFO;M; Parte 2: NHS;- Pelo desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR

Apelacao - Civel Nr. 002409654895-3/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6548953-09.2009.8.13.0024; Parte 1: Barrabela Auto Posto Ltda; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Centro Sul Gerente Regional Fiscalizao Urbanista; - Pela manutencao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000000000000-0/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Prefeitura Municipal Tabuleiro; Parte 2: Casa Santa Terezinha Ltda; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 070209665599-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6655999-60.2009.8.13.0702; Parte 1: Cassia Urias Pereira; Parte 2: Estado Minas Gerais; Supte Regional Ensino Uberlandia; Diretor Esc Est Sagismundo Pereira; - Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 062510000703-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0007032-41.2010.8.13.0625; Parte 1: Grupo SI Ltda Centro Restaurao Plastica Dr Serg; Parte 2: Municipio Sao Joao Del Rei; Coordenador Vigilancia

Sanitaria Secret Estado S; - Pela denegao de seguimento ao agravo.

Agravo Nr. 043310318730-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3187301-18.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Juliana Aparecida Ferreira Silva; Delegado Transito Montes Claros; - Pela manutencao da decisao.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

Apelacao - Civel Nr. 002404196778-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1967787-56.2004.8.13.0024; Parte 1: SATS; Parte 2: FMFARO;ALPN;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

Agravo Nr. 051510000029-5/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0000295-61.2010.8.13.0515; Parte 1: LAC; Parte 2: NLS;M;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 051810000640-3/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0006403-97.2010.8.13.0518; Parte 1: AAPR; Parte 2: LPT;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007907344815-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0521651-07.2009.8.13.0607; Parte 1: MD; Parte 2: SAN;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 004210000737-8/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0007378-92.2010.8.13.0042; Parte 1: JVP; Parte 2: LRTP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 061108027193-9/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0271939-54.2008.8.13.0611; Parte 1: MPMG; Parte 2: CAAC;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209555491-2/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5554912-78.2009.8.13.0702; Parte 1:

OEG; Parte 2: ASR;M;- Pelo conhecimento e provimento do recurso. PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

Agravo Nr. 002407465142-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Iris Fantaguzzi Dolabela E Outro; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e provimento do recurso com a expediao do novo Alvara com as correoes requeridas.

Apelacao - Civel Nr. 002408289261-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2892613-82.2008.8.13.0024; Parte 1: Banco Do Brasil S/a; Parte 2: Rubens Colen Miguez Repdo P/curador; Carmen Maria Couto Miguez (curadora); - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002409543321-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5433215-87.2009.8.13.0024; Parte 1: Ana Paula Portella Leao Repdo Menor; Parte 2: Rita De Cassia Bifano Assad; Paulo Chiabi Saliba; Dalton Nascimento Saliba; Karina Generoso Evangelista; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409648518-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6485180-87.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Pierina Almeida Galvao E Outros; Superintendencia Central Adm Pessoal Secretaria PI; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001609102236-4/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 1022364-49.2009.8.13.0016; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Josmar Weter Vasconcelos; Josmar Weter Vasconcelos Alves; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 021609070515-5/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Der Mg Depto Estradas Rodagem Minas Gerais; Jd 2 V Comarca

Diamantina; Parte 2: Jose Trinidad Silva; Em Minas Geris Diamantina Coordenador Chefe De; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031909037965-6/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0379656-94.2009.8.13.0319; Parte 1: Municipio Itabirito; Jd Comarca Itabirito; Parte 2: Nilson Jorge Mendonca; Prefeito Mun Itabirito; Secretario Mun Saude Itabirito; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014508440999-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4409997-09.2008.8.13.0145; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Jd V Reg Publ Falencias Concordats Juiz De Fora; Parte 2: Karla Batalha Concolato; Adm Re Hum Juiz De Fora Prefeito De Juiz De Fora C; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209582617-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5826179-29.2009.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Fabiano Ferreira Tizzo Gomes; Parte 2: Diretor Centro Socioeducativo Uberlandia; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 022304136919-8/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1369198-71.2004.8.13.0223; Parte 1: Fundaao Geraldo Correia; Parte 2: Marileia Fabrini, Rep Filho Rilary F S; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409710218-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7102180-51.2009.8.13.0024; Parte 1: Cia Seguros Minas Brasil; Parte 2: Cristiane Cesaria Martins; Menor; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 049909013602-3/002; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0136023-59.2009.8.13.0499; Parte 1: Nova Lima Material Construcão Ltda;

Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; Diretor Pres Cemig Distribuiao S/a; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000010011655-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0116557-87.2010.8.13.0000; Parte 1: Dmae Depto Mun Agua Esgoto Uberlandia; Parte 2: Jd 2 V Faz Publ Aut Comarca Uberlandia; - Pelo conhecimento e concessao da segurana.

Apelacao - Civel Nr. 002407543141-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5431411-55.2007.8.13.0024; Parte 1: Gilda Da Silva; Santa Casa Misericordia Belo Horizonte; Parte 2: Santa Casa Misericordia; Gilda Da Silva; Daniela Da Silva Cesar; Camila Da Silva Cesar; Danilo Da Silva Cesar; - Pelo provimento do primeiro e desprovemento do segundo.

PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Agravo Nr. 014510006415-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0064156-64.2010.8.13.0145; Parte 1: Municipio Juiz Fora; Parte 2: Rodrigo Sergio Alente; Secretario Adm Rec Hum; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014503066721-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0667219-92.2003.8.13.0145; Parte 1: Jd V Faz Publ Autarquias Municipais Comarca Juiz; Televisao Cidade S.a.; Parte 2: Municipio Juiz De Fora; Diretor Politica Urbana Mun Juiz Fora; Prefeito Mun Juiz Fora; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 008109009694-2/004; Comarca: Bonfim; N.Unica: 0096942-96.2009.8.13.0081; Parte 1: Rogerio Mendes Da Costa; Jd Comarca Bonfim; Parte 2: Prefeito Mun Piedade Gerais; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 014508490363-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4903635-31.2008.8.13.0145; Parte 1:

Ind Florida Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Deleg Fiscal Deleg Fiscal Juiz Fora; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 069309083986-3/002; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0839863-36.2009.8.13.0693; Parte 1: Municipio Sao Bento Abade; Jd 1 V Cv Comarca Tres Coracoes; Parte 2: Caila Raidila De Souza; Prefeito Mun Sao Bento Abade; - Pela manutencao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ

Mandado De Seguranca Nr. 000010015635-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0156355-55.2010.8.13.0000; Parte 1: Sind Serv Policia Civil Minas Gerais; Parte 2: Jd Comarca Brasilia Minas; - Pelo conhecimento do presente writ, e, no merito, pelo seu provimento.

Recurso Extraordinario Nr. 070108247882-0/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2478820-50.2008.8.13.0701; Parte 1: Municipio Uberaba; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e desprovemento.

Apelacao - Civel Nr. 011406064122-1/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0641221-16.2006.8.13.0114; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado Mg; Serafina Alves P De Rezende; Vanda Teresa De Oliveira; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002404498825-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Maria Do Rosario Silva Resende; Raquel R. Da Cruz; Jacqueline R. Da Cruz; Dihenifer S. Resende; Municipio Belo Horizonte; Parte 2: R.r. Da Cruz; J. R. Da Cruz; Dihenifer C.s. Resende; Municipio Belo Horizonte; - Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos

Agravo Nr. 068709077709-9/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0777099-32.2009.8.13.0687; Parte 1:

BSCF;MIAPC; Parte 2: GS RGV;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 043310324155-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3241553-68.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Lucas Tadeu Alves Rodrigues; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso. Agravo Nr. 054910000207-6/001; Comarca: Rio Casca; N.Unica: - ; Parte 1: Maria Augusta Pereira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 024509165259-5/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1652595-02.2009.8.13.0245; Parte 1: Municipio Santa Luzia; Jd 2 V Cv

Comarca Santa Luzia; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 018308156239-3/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1562393-05.2008.8.13.0183; Parte 1: Luciano Assun Cao Bravos E S/m; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409665491-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6654918-73.2009.8.13.0024; Parte 1: Maria Nilza De Araujo; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043310326168-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3261684-64.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Daniel Lopes Aguiar; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068609245281-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio De Teofilo Otoni; Parte 2: Seme Nobre Handeri E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso. Belo Horizonte, 14 de julho de 2010
Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
Superintendente Judiciária
GERALDO FLÁVIO VASQUES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico